GROUP CODE OF CONDUCT









CONTEÚDOS

M	ENSAGEM DO PRESIDENTE EXECUTIVO	5
Α	VIA DA INTEGRIDADE	
	Porque Precisamos de um Código de Conduta?	6
	Quem é Governado Pelo Código de Conduta?	7
	Quais São as Minhas Responsabilidades?	8
	Quais São Os Elementos da Via Para A Integridade?	. 10
	Como É Que O Código De Conduta Encaixa Nas Leis E Normas?	. 11
	Que Condutas Podem Estar Sujeitas A Procedimentos Disciplinares?	. 12
	Como Devo Avaliar a Minha Conduta e a dos Outros?	. 13
	Quais são as Responsabilidades de um Manager?	. 14
	O Que Acontece Quando uma Preocupação é Suscitada?	. 16
	Onde Posso Encontrar Recursos e Apoio Adicionais?	. 17
	O Código de Conduta Pode Ser Modificado?	. 17
	Como É o Código de Conduta Disponibilizado?	. 17
PF	ÁTICAS ÉTICAS DIÁRIAS	.18
	Relações com Clientes e Fornecedores	.22
PF	RINCÍPIOS	.23
	1. RELAÇÕES COM CLIENTES	. 23
	2. DADOS PESSOAIS	. 26
	3. ESCOLHA DE FORNECEDORES JUSTA E EQUITATIVA	. 28
	4. RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM FORNECEDORES	. 30
	5. CONCORRÊNCIA	. 32
Qı	uestões Sociais, Ambientais e Societárias	.35
•	6. PROTEÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES	
	7. SAÚDE, SEGURO E UM LOCAL DE TRABALHO JUSTO	. 38



	8. NÃO DISCRIMINAÇÃO	. 40
	9. DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÉNERO	. 42
	10. A LUTA CONTRA O ASSÉDIO	. 44
	11. ATIVIDADES EXTRA-PROFISSIONAIS	. 46
	12. ESTRATÉGIA AMBIENTAL	. 48
	13. APOIAR AS NOSSAS COMUNIDADES	. 50
Aı	nti-Corrupção	.51 . 52
	15. A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E INTERAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	55
	16. A LUTA CONTRA PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO	. 57
	17. CONFLITOS DE INTERESSES	. 59
	18. OFERTAS E CONVITES	. 61
	19. LOBBYING E FINANCIAMENTO DE PARTIDOS POLÍTICOS	. 63
	20. MECENATO E AÇÕES DE CARIDADE	. 65
	21. PATROCÍNIOS	. 67
Pr	oteção e reputação do Grupo	
	23. A LUTA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	. 72
	24. A LUTA CONTRA EVASÃO FISCAL	. 74
	25. SANÇÕES INTERNACIONAIS	. 76
	26. PREVENÇÃO DE FRAUDE	. 78
	27. PREVENÇÃO DE ABUSO DE MERCADO	. 80
	28. GESTÃO DOS NOSSOS ATIVOS E INFORMAÇÃO	. 82
	29 LISO DAS REDES SOCIAIS	2/



MENSAGEM DO PRESIDENTE EXECUTIVO



"Caros colegas,

A 26 de Outubro de 2018, o nosso Conselho de Administração aprovou o novo Código de Conduta do Grupo. O Código representa os princípios culturais e normas que orientam a nossa atividade do dia-a-dia e as interações com parceiros internos e externos. Estes princípios representam as regras profissionais que esperamos sejam seguidas por todos os colaboradores do Grupo.

No Grupo CA Auto Bank, proteger a conformidade com essa cultura é a prioridade: Temos uma obrigação de assegurar que os princípios do Código de Conduta estejam integrados no nosso negócio. Por esta razão, peço a todos que afirmem o seu compromisso de preservar e disseminar a cultura corporativa do nosso Grupo CA Auto Bank.

Como repararão, o Grupo CA Auto Bank exige que todos os seus colaboradores atuem dentro dos mais altos padrões de integridade, justiça e responsabilização.

Como parte do Grupo CA Auto Bank, todos somos coletivamente responsáveis por compreender e aplicar integralmente o Código, já que a nossa integridade profissional e pessoal são fundamentais para preservar a reputação do Grupo CA Auto Bank.

Ninguém deve subestimar a relevância da sua Conduta ou minimizar a importância das suas opções. Somos coletivamente responsáveis pelo desenvolvimento do nosso Grupo, servindo as pessoas com quem interagimos cada dia, bem como toda a comunidade em geral.

Seguir a Via da Integridade significa operar sempre com honestidade, humildade e respeito, onde quer que estejamos e em tudo aquilo que fazemos."

Presidente do Conselho de Administração e Administrador Geral

Giacomo Carelli





A VIA DA INTEGRIDADE

Porque Precisamos de um Código de Conduta?

Como membro da equipa da CA Auto Bank, as comunidades em que conduzimos as nossas operações comerciais são todas afetadas pelas nossas ações, e beneficiam quando adotamos o comportamento correto. Sem princípios orientadores, nem sempre é fácil saber como identificar o caminho certo a tomar, ou quando o identificamos, segui-lo. É por isso que necessitamos de princípios orientadores.

Na CA Auto Bank, uma maneira em que desenvolvemos um ambiente que personifica os mais altos padrões éticos de conduta nos negócios é através do nosso Código de Conduta (o "Código"). O nosso sistema de integridade estabelece os alicerces para a governação corporativa da CA Auto Bank, e inclui um enquadramento crítico de Princípios, Politica e Procedimentos que combinam a nossa experiência corporativa, pesquisa atualizada dos requisitos legais aplicáveis e melhores práticas bem como aferição da ética corporativa e Compliance. Os vários tópicos são classificados em quatro seções: relacionamento com clientes e fornecedores; questões sociais, ambientais e societárias; anticorrupção; proteção e reputação do Grupo. Notem que conflitos de interesses, que são um tópico interfuncional, estão incluídos na secção anticorrupção. Para providenciar mais informação, alguns exemplos práticos foram citados, para ilustrar, usando casos específicos, os princípios apresentados no Código.

O Código visa assegurar que todos membros dos colaboradores da CA Auto Bank atuam dentro dos mais altos níveis de integridade, cumprem as leis aplicáveis, e constroem um futuro melhor para a nossa Empresa e para as comunidades onde fazemos negócio. A CA Auto Bank endorsa a Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada pelas Nações Unidas ("UN"), as convenções das Organizações Internacionais do Trabalho ("ILO") e as Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para Cooperação Económica e Desenvolvimento ("OECD"). Consequentemente, o Código pretende ser consistente com as ditas orientações. O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo CA Auto Bank O Código aplica-se ao Grupo CA Auto Bank e às suas subsidiárias que são coletivamente definidas como "Grupo CA Auto Bank" e aplica-se globalmente aos colaboradores do Grupo.

Embora nenhum documento possa concebivelmente levar em conta todos os dilemas éticos e em particular legais que possam vir a ser encontrados no decurso do vosso trabalho, o Código providencia orientação que visa mantê-los na direção certa e alertar para quando mais orientação em situações individuais possa ser necessária. Nem o Código nem nenhum dos seus Princípios, Politica ou Procedimentos são destinados a criar, nem criam, quaisquer direitos contratuais executórios contra o por qualquer membro dos colaboradores, acionista, cliente, fornecedor ou outros terceiros. Eles apenas ajudam cada um de nós a saber o que se espera de nós enquanto membros dos colaboradores, para assegurar que atuamos com conhecimento de causa e integridade.





Quem é Governado Pelo Código de Conduta?

O Código aplica-se a todos membros do Conselho de Administração e funcionários do Grupo CA Auto Bank e as suas subsidiárias, bem como a colaboradores full-time e part-time do Grupo CA Auto Bank em todas as suas subsidiárias. O Código também se aplica a todos os contratos e todos os outros indivíduos e Empresas que atuem em nome do Grupo CA Auto Bank, aonde quer que estejam localizadas no mundo. Referimo-nos aos trabalhadores do Grupo coletivamente como os nossos "colaboradores."

O Grupo CA Auto Bank tem colaboradores localizados globalmente em muitos países com requisitos legais variáveis- Adicionalmente, algum dos nossos colaboradores sob contrato pode ser governado por normas adicionais do seu empregador direto. Embora reconhecendo a diversidade e complexidade das regras que se aplicam à conduta dos nossos colaboradores, não é de esperar que o Código entre em conflito com as expetativas inerentes a tais regras. Todavia, quaisquer questões relacionadas com um conflito potencial devem ser dirigidas a qualquer um dos contactos na *Lista de Contactos para Ética e Compliance* do *Grupo CA Auto Bank*.

O Grupo CA Auto Bank está comprometido a fazer todos os esforços razoáveis e possíveis para que as Empresas em que detém interesses minoritários adotem elas mesmas códigos de conduta cujos princípios sejam inspirados, ou em qualquer caso não sejam inconsistentes com, os contidos neste Código. O Grupo CA Auto Bank fará os seus melhores esforços para assegurar que o Código é visto como a conduta para a melhor prática de negócios e observado por esses terceiros com quem mantemos relacionamentos de negócio de natureza duradoura, tais como fornecedores, concessionários, consultores e agentes.





Quais São as Minhas Responsabilidades?

Aonde quer que estejam a trabalhar em nome do Grupo CA Auto Bank, ou estejam a interagir com outros dentro da comunidade do Grupo CA Auto Bank, têm de se cingir ao Código. Todos os membros dos colaboradores têm de estar cientes de que, com o seu comportamento, representam Grupo CA Auto Bank, mesmo fora do trabalho, se a atividade envolve representar o Grupo CA Auto Bank, no limite permitido pelas leis locais. A vossa conduta afeta quer a reputação externa da Empresa, quer a sua cultura interna.

Procuramos criar um ambiente de trabalho que promove valores, e adere a condutas éticas, tal como praticadas por todos os membros dos nossos colaboradores, e recompensa-as, resultando num ambiente de trabalho cooperativo em que a dignidade do indivíduo é respeitada. Esperamos que todos atuem em conformidade com todos os aspetos do Código, bem como com as leis e normas aplicáveis. É esperado de todos os membros dos colaboradores que tratem os outros como eles próprios gostariam de ser tratados, incluindo clientes e outras pessoas do exterior que tenham de fazer negócios com a Empresa.

Espera-se que conheçam e sigam o Código. Adicionalmente, a menos que a lei local preveja diferente, exige-se que mantenham a confidencialidade de qualquer informação que possa ter sido revelada no ambiente de trabalho e participar violações da lei, regulamentos ou normas da Empresa de que tenham tido conhecimento, incluindo, mas não limitado a, questões envolvendo o tratamento justo de clientes, relatórios financeiros, suspeitas acerca de lavagem de dinheiro/financiamento de terrorismo ou participações às autoridades. Não participar tais violações poderia colocar em risco a Empresa e pode ser sujeito a ação disciplinar. Também, se espera que tomem ação rápida e decisiva para lidar com violações do nosso Código, façam perguntas e procurem orientação. Se acharem que as vossas preocupações não estão a ser adequadamente resolvidas ou obtiverem resposta em tempo útil, continuem a pressionar sobre o assunto se tal for necessário, usando qualquer um dos outros canais para participar uma preocupação.

Todos os membros dos colaboradores e outros que forneçam serviços à Empresa têm a responsabilidade de manter propriedade corporativa e registos de acordo com os Princípios, Normas e Procedimentos aplicáveis. Todos os membros dos colaboradores e outros que forneçam serviços à Empresa são obrigados a cooperar com pedidos de investigação fornecendo informação rigorosa, atempada e factual. Espera-se que sejam totalmente abertos e honestos nessa situação.

Periodicamente, poderá ser solicitado que certifique a sua compreensão, e adesão, ao Código ou a quaisquer Princípios, Normas e Procedimentos específicos. Se solicitada, tal certificação é obrigatória.

O Que é o whistleblowing?

O objetivo do sistema de denúncia (whistleblowing) é fortalecer a prevenção de riscos ao dar a todos os colaboradores internos e externos e parceiros comerciais os meios de participar factos que sejam abrangidos pelo âmbito do procedimento de whistleblowing. Um procedimento de denúncia interno concebido para recolher notificações de alerta foi estabelecido.



O procedimento de whistleblowing é obrigatório para todos os colaboradores do Grupo CA Auto Bank para os efeitos de assegurar que casos de potencial improbidade que não estejam em linha com o espírito do Código sejam participados por todos os colaboradores.





Quais São Os Elementos da Via Para A Integridade?

O sistema de integridade do Grupo CA Auto Bank é composto de três elementos primários:

Princípios

Princípios são afirmações abrangentes que englobam as declarações que abrangem o compromisso do Grupo CA Auto Bank com valores importantes no negócio e conduta pessoal. Os Princípios Chaves da Via para a Integridade são os mencionados neste Código.

Políticas

Normas emitidas pelo Grupo CA Auto Bank estabelecem a conduta específica exigida de todos nós para aderir aos nossos Princípios gerais.

Procedimentos

Aonde informação mais detalhada seja apropriada, os procedimentos articulam em maior detalhe a nossa aproximação operacional específica para conseguir conformidade. Os procedimentos podem ter aplicação específica limitada a certas regiões geográficas e/ou negócios, conforme apropriado.

A natureza de alguns dos objetivos do Grupo CA Auto Bank pode exigir padrões mais específicos do que aqueles estabelecidos no Código. Nesses casos, padrões suplementares para certas regiões, negócios ou operações individuais podem-se desenvolver para procedimentos específicos ou outros materiais. O Código exige que esses padrões suplementares aplicáveis a essa região, negócio ou operação indivíduo sejam seguidos. Como sempre, conformidade com todos os elementos do Código é obrigatória para todos os colaboradores.

Para assegurar a conformidade com o Código, a Função de Auditoria Interna do Grupo CA Auto Bank examinará a conformidade com o Código nas suas inspeções e vai inclui-la mos seus critérios de auditoria, bem como a quaisquer padrões suplementares aplicáveis ao âmbito das atividades a auditar. Os relatórios são apresentados ao Presidente do Conselho de Administração e aos corpos Gerentes competentes¹ do Grupo CA Auto Bank, quando apropriado.

Para apoiar a conformidade com o Código, Grupo CA Auto Bank conduzirá uma variedade de formas de formação periódica para assegurar que todos os colaboradores estão bem informados acerca dos requisitos do Código.

¹ Conselho de Administração do Banco Grupo CA Auto Bank S.p.A. e suas Subsidiárias; Comité de Risco & Auditoria; Revisor Oficial de Contas.





Conduzir o negócio do Grupo CA Auto Bank em plena conformidade com as leis e normas aplicáveis é o pilar chave do Código. Os enquadramentos legais aplicáveis refletem as expetativas das comunidades em que conduzimos o negócio. O incumprimento de leis ou regulamentos pode ter um efeito negativo severo, quer a nível financeiro, quer a nível da reputação da nossa Empresa. A não-conformidade pode também ter repercussões potencialmente graves, até mesmo criminosas, para os indivíduos envolvidos. Por estas razões, os nossos Princípios, Normas e Procedimentos, como aplicáveis, colocam grande ênfase em como cumprir com as leis que governam o nosso negócio. O Código é uma componente crítica do programa de ética e Compliance do Grupo CA Auto Bank para assegurar prevenção efetiva e deteção de violações da lei e normas aplicáveis às suas atividades.

Obviamente, as nossas operações estão sujeitas às leis dos diferentes países, e cada um de nós tem uma obrigação afirmativa de cumprir com as leis da região onde realizamos o nosso trabalho. Se o Código e a lei local forem consistentes um com o outro, é esperado de todos que cumpram com os ditames de ambas. Mais a mais, aonde as leis e normas de uma jurisdição em particular forem mais permissivas que o Código, as disposições do Código prevalecerão.

Se não estiver certo das suas obrigações, ou acredita que pode não conseguir cumprir a lei local sem violar o Código, ou vice-versa, deve tomar passos imediatos para clarificar as suas obrigações contactando qualquer dos contactos da *Lista de Contactos para Ética e Compliance* do *Grupo CA Auto Bank*.





Que Condutas Podem Estar Sujeitas A Procedimentos Disciplinares?

Espera-se o melhor dos nossos colaboradores, especialmente no que respeita a serem responsáveis e responsabilizarem os outros. Indivíduos que violam o Código, e as leis ou normas aplicáveis, ou que se comportam fora dos parâmetros do Código estão Sujeito a consequências que poderão potencialmente incluir terminação do serviço ou emprego, bem como sujeitarem-se a procedimentos legais. Qualquer violação do Código será revista de forma justa e equitativa pelas área(s) funcionais apropriadas e a ação disciplinar aplicável será instaurada.

Exemplos de Condutas que poderão resultar em procedimentos disciplinares podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Violar leis aplicáveis ou o Código, quer diretamente, quer indiretamente.
- Ajudar outros na violação de leis aplicáveis ou do Código.
- Fornecer informação falsa ou enganadora à Empresa ou omitir intencionalmente informação relevante a qualquer altura, incluindo durante uma investigação em curso.
- Ausência de supervisão adequada de membros dos colaboradores.
- Ausência de tomadas de ação acerca de uma violação, suspeita ou conhecida, das leis aplicáveis ou do Código.
- Ignorar deliberadamente no âmbito das suas responsabilidades informação que lhe permitiria ficar a saber de violações, suspeitas ou conhecidas, de leis aplicáveis ou do Código.
- Não cumprir ou cooperar com esforços de uma investigação ou Auditoria Interna, Compliance,
 Risco & Controlo Permanente, Recursos Humanos, Legal ou outras funções responsáveis
 relacionadas com uma preocupação acerca de conduta legal ou antiética.
- Retaliar contra indivíduos que tenham participado uma preocupação acerca de condutas ilegais ou antiéticas.
- Fazer intencionalmente falsas acusações de conduta ilegal ou antiética.

Quaisquer exceções ao prescrito pelo Código, incluindo exceções parciais e exceções limitadas no tempo ou na sua natureza, só podem ser autorizadas mediante razões sérias e justificadas. Isenções ao Código por Diretores, Funcionários Executivos ou qualquer colaborador do Grupo CA Auto Bank só podem ser realizadas pelo Conselho de Administração do Grupo CA Auto Bank ou um comité do mesmo Conselho e serão reveladas e arquivadas conforme pelas leis e normas aplicáveis.



Como Devo Avaliar a Minha Conduta e a dos Outros?

Dada a complexidade e ritmo acelerado do ambiente de trabalho atual, podem por vezes encontrarse situações que pareçam antiéticas. A familiaridade com o Código é crucial, já que pode ajudar a guiar as ações a empreender em face de tais situações.

Embora o Código contenha uma visão geral e exemplos das condutas mais importantes, poderão ser encontradas situações factuais em que as disposições do Código não pareçam providenciar orientação adequada ou não sejam suficientemente claras ou aplicáveis. Para ajudar a determinar que ações são exigidas, coloque-se as seguintes perguntas:

Perguntas para assegurar um comportamento ético

Perguntas

- 1. A atividade é legal?
- 2. A atividade ou conduta está dentro da letra ou espírito do Código?
- B. É no melhor interesse dos nossos clientes ou acionistas?
- 4. Terei levado emconta os riscos envolvidos e as consequências da minha decisão?
- 5. Faz-me sentir desconfortável?
- 6. Poderá parecer inapropriada?
- 7. Qual seria a sensação se não fizesse nada?

Uma Regra chave a lembrar

Quando quer que detete ou suspeite uma atuação ou comportamento inapropriados, ou se sente pressionado, deve falar disso imediatamente com o seu Manager.

As violações éticas são por vezes menos óbvias do que se espera. Pode não ser claro como o Código se aplica a uma situação particular ou fora do habitual. Por vezes o Código é claro, mas as suas exigências desafiam a cultura comum da região onde vivemos. Para conselhos específicos em como aplicar o Código no seu país, deve fazer referência aos contactos contidos na *Lista de Contactos para Ética e Compliance* do *Grupo CA Auto Bank*.





Quais são as Responsabilidades de um Manager?

Por Manager, referimo-nos a qualquer indivíduo responsável por liderar, gerir, ou supervisionar um membro dos colaboradores. Adicionalmente às Responsabilidades já mencionadas acima, os Managers também têm de:

Servir de Exemplo a Seguir

Enquanto Manager, espera-se que seja um modelo de comportamento ético aos membros da sua equipa em todas as ocasiões e que tenha os padrões de ética e acima das necessidades do negócio ou resultados financeiros. Também se espera que apoie a sua equipa na compreensão e adesão às disposições do Código, assegurando que cada membro da equipa tenha tempo para poder completar a formação adequada com sucesso. A não-supervisão adequada também pode constituir uma violação do Código. Em certas circunstâncias, não cumprir com estas responsabilidades poderá levar a ação disciplinar e procedimentos legais para com o Manager em questão.

Criar um Ambiente de Trabalho Seguro e Favorável à Participação

É esperado de todos os Managers do Grupo CA Auto Bank que criem um ambiente onde as pessoas se sintam confortáveis e apoiadas para discutir as suas preocupações. Enquanto Manager, podem ocorrer situações que exijam uma mudança de prioridades para criar tempo para que as pessoas possam discutir as suas preocupações abertamente e em segurança. Durante tais conversas, é importante que assegure aqueles que supervisiona que escutará objetivamente e com atenção as questões colocadas. Se um membro da sua equipa escolher partilhar as suas preocupações com outro Manager da Empresa, Auditoria Interna, Compliance, Recursos Humanos, ou o Departamento Legal, é melhor honrar essa decisão.

Frequentemente, as pessoas têm receio de que participar abertamente violações de ética possa prejudicar as suas carreiras ou resultar em alguma forma de retaliação. Como modelo e líder, deve ser capaz de assegurar que não haverá absolutamente nenhuma tolerância para retaliações de qualquer tipo contra uma pessoa que participe de boa-fé uma preocupação, e encorajar o indivíduo a participar quaisquer suspeitas de exemplos de retaliação que possam ocorrer. Da mesma forma, se a ação está a ser empreendida contra alguém cuja conduta violou o Código, o Manager deve aconselhar contra especulação acerca de quem terá participado a infração e qualquer retaliação contra a pessoa que se acredite ter participado o incidente. No caso de um membro da sua equipa ter participado uma má conduta, espera-se que continue a tratar esse indivíduo com respeito e justiça.

Os Managers têm a responsabilidade de criar um ambiente em que membros das suas equipas podem manifestar as suas preocupações livremente (Whistleblowing). Também se espera dos Managers que supervisionem a conduta de colaboradores sob a sua tutela, assegurando que o nosso Código de Conduta seja aplicado consistentemente, e garantindo que os whistleblowers não sofrerão retaliações seja de que maneira for.





Saiba Como e Quando Lidar com Preocupações

Se receber uma aproximação acerca de uma situação envolvendo más condutas éticas, espera-se que dê passos imediatos para resolver a questão. É importante compreender a essência do Código e ser capaz de responder confortavelmente perguntas do dia-a-dia alusivas. Se lhe for pedido que interprete ou aplique o Código ou qualquer das leis ou regulamentos a ele relativos, e não tiver a certeza de como responder, aborde a questão imediatamente com uma participação aos contactos fornecidos na *Lista de Contactos para Ética e Compliance* do *Grupo CA Auto Bank*. Não deve investigar independentemente violações suspeitas ou confirmadas do Código sob quaisquer circunstâncias. O Grupo CA Auto Bank formou Auditores Internos e outros profissionais habilitados para conduzir investigações, e todas as investigações têm protocolos e procedimentos que devem ser seguidos para proteger a integridade da investigação e a Empresa em caso de ações legais subsequentes.





O Que Acontece Quando uma Preocupação é Suscitada?

Relatórios de Condutas Ilegais ou Antiéticas Serão Investigados

Na CA Auto Bank, temos um compromisso de nos conduzir com a devida diligência e investigar todas as preocupações expressas pelos nossos colaboradores. Informação respeitante a alegações de má conduta serão avaliadas pelo pessoal administrativo apropriado. Toda e qualquer expressarão de uma preocupação ou dúvida será investigada conforme apropriado por investigadores reinados, ou especialistas no assunto em causa. Se um caso de má conduta for descoberto, ações corretivas apropriadas serão empreendidas, independentemente do nível ou cargo do(s) indivíduo(s) envolvidos. Todos os casos serão seguidos até à sua resolução final.

A Confidencialidade é Primordial

A menos que não seja permitido pela lei local, participações ou perguntas podem ser feitas anonimamente. No entanto, é útil fornecer informação do nome e contacto, para poder ser contactado para mais detalhes e seguimento. Toda e qualquer informação fornecida, bem como a identidade do autor da participação só será partilhada se for essencial com os responsáveis por avaliar e investigar a situação e empossados para empreender ação corretiva.

Mesmo que escolha permanecer anónimo, continua a ser exigida, sob as provisões do Código, a participação de qualquer atividade ilegal suspeita ou comportamento antiético.

A Retaliação Não Será Tolerada

Levamos o nosso compromisso com o Código muito a sério. Retaliação contra qualquer indivíduo que levante uma questão respeitante a uma possível violação do Código em boa-fé não será tolerada. O nosso Código proíbe expressamente a qualquer membro da Empresa a retaliação ou discriminação contra terceiros por motivo de uma denúncia ou da sua participação numa investigação. Qualquer pessoa que retalie contra um tal indivíduo está sujeita a ação disciplinar que pode chegar ao despedimento. Nenhum indivíduo poderá ser despromovido, despedido, suspenso ameaçado, assediado, coerido ou intimidado como resultado de uma denúncia ou participação na investigação de um assunto participado no âmbito do Código.

Se achar que você, ou alguém que conhece, está a sofrer retaliações potenciais de qualquer forma por ter feito uma denúncia ou ter participado numa investigação, por favor fale. Precisamos da sua participação para assegurar que a nossa Empresa permanece livre de retaliação.





Onde Posso Encontrar Recursos e Apoio Adicionais?

Na eventualidade de observar ou ficar ciente de condutas que não se enquadram no espírito do Código, é essencial tomar uma atitude e empreender ação participando o assunto de acordo com as leis locais.

Tem várias opções à escolha para expressar as suas preocupações. Mesmo se estiver *incerto*, discuta abertamente as suas preocupações com um dos seguintes representantes no local:

- Em geral, o seu Manager é o recurso mais imediatamente disponível para relatar as suas preocupações.
- Se acha que a questão que deseja levantar envolve o seu Manager, então pode também falar com o Supervisor dele.
- Pode também consultar os contactos Lista de Contactos para Ética e Compliance do Grupo CA
 Auto Bank ou pôr-se em contacto com a pessoa indicada no Procedimento de Whistleblowing
 do Grupo .
- Pode haver alturas em que se sente mais confortável a falar anonimamente com alguém ou ter a sua situação avaliada por um observador imparcial ou especialista. Nesses casos, pode recorrer aos canais disponibilizados pela Empresa, indicados no Procedimento de Whistleblowing do Grupo.

O Código de Conduta Pode Ser Modificado?

O Código está sujeito a revisão pelo Conselho de Administração do Grupo CA Auto Bank S.p.A . As revisões levam em conta, entre outras coisas, os comentários e sugestões recebidos dos Diretores, membros dos colaboradores e terceiros, mudanças na lei ou boas práticas, bem como a experiência adquirida ao aplicar o próprio Código. Quaisquer modificações introduzidas no Código como resultado desta atividade de revisão são prontamente publicadas e disponibilizadas de acordo com as leis e normas aplicáveis.

O Compliance é responsável pela implementação, monitorização e atualização do Código de Conduta com o apoio dos Recursos Humanos e outros departamentos competentes.

Como É o Código de Conduta Disponibilizado?

O Código de Conduta é um documento que é tornado público e partilhado com os acionistas. Está igualmente disponível no website e Intranet do Grupo CA Auto Bank.





PRÁTICAS ÉTICAS DIÁRIAS

DEFINIÇÃO

Por ética no âmbito moral, referimo-nos às regras de ação, particularmente as da Empresa. Essas regras de ação deveriam motivar todas as nossas decisões e comportamentos profissionais. Expressas como regras profissionais subjacentes à nossa atividade, são elas que definem a nossa abordagem ética.

DETALHES

Preocupações éticas: as regras de ação específicas da Empresa, formuladas como conceitos genéricos (for exemplo, o respeito pelo indivíduo, etc.) e desenvolvidas nos "princípios" da Empresa (por exemplo, a luta contra a corrupção e relacionamento com clientes);

- a aprovação e adoção destas regras e ética de ação enquadradas pelo mais alto nível de governança corporativa;
- uma missão geral para divulgar e fazer cumprir as regras de ação e princípios, de tal maneira que ao enquadramento da ética sirva para assegurar um sentimento de pertencer à Empresa, e a confiança necessária para sobreviver no posto de trabalho e nos relacionamentos com parceiros.

Por Compliance referimo-nos ao ambiente regulatório, com respeito pelas regras aplicáveis às instituições financeiras, bem como dos meios para o conseguir via:

- a implementação de Regras e Procedimentos internos transpostos para as leis e normas da Empresa;
- a existência de funções de prescrição e controlo desempenhadas por um Manager sénior, que permuta à Empresa impedir riscos maiores de não-conformidade, particularmente em setores de negócio regulados. Enquanto a ética promove o respeito pelas regras e princípios, o objetivo do Compliance é impedir infrações de enquadramento da ética e da lei para proteger a Empresa contra sanções e qualquer risco para a sua reputação ou imagem de marca.

"ATUAR DE FORMA ÉTICA" SIGNIFICA RESPEITAR AS SEGUINTES REGRAS DE AÇÃO"





• SERMOS RESPONSÁVEIS NAS RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES

Todos os relacionamentos devem ser estabelecidos de acordo com os princípios de lealdade e solidariedade, e com os compromissos feitos aos nossos clientes e fornecedores. Decisões devem ser feitas priorizando os interesses dos clientes, respeitando princípios de escolha de fornecedores justos e equitativos e as regras da concorrência.

Cada colaborador usa a sua experiência e especialismo para escutar e servir os clientes, acionistas mútuos, e todos os nossos parceiros, e para os apoiar ao longo do tempo, todos num ambiente multicanal.

• RECONHECER O VALOR DA CONCORRÊNCIA COMO UMA PARTE INTEGRAL DA CULTURA DA EMPRESA

O Grupo CA Auto Bank reconhece a importância primordial de um mercado competitivo e está comprometido com o cumprimento integral de toda e qualquer legislação antitrust e outras proconcorrência. Do Grupo CA Auto Bank e dos seus diretores, funcionários, e outros colaboradores exigese vigilância no trabalho para evitar práticas de negócio que representem uma violação dos princípios antitrust, em conformidade com a lei e normas em vigor. Adicionalmente, conformidade com as leis da concorrência é crucial para a nossa reputação.

• RESPEITO PELOS INDIVÍDUOS

No que respeita ao relacionamento entre colaboradores da Empresa e todos os seus parceiros, os direitos humanos e direitos sociais fundamentais das pessoas devem ser aplicados rigorosamente. Impedir todas as formas de discriminação ou assédio, promover diversidade e igualdade de género, respeitando medidas de segurança e saúde, e assegurar a proteção dos dados de colaboradores e clientes são princípios a respeitar para criar um ambiente de trabalho favorável, que seja uma fonte de desempenho satisfação.

• RESPEITANDO OS COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA EMPRESA

Para o Grupo CA Auto Bank, isto envolve implementar a longo prazo estratégias para os nossos clientes para que possamos partilhar os mesmos valores, ser parte da sustentabilidade de projetos financeiros, e investir nas comunidades. Todos os diretores, executivos, Managers e colaboradores atuam como embaixadores do Grupo no apoio às comunidades, buscando empenhadamente a excelência nos relacionamentos com clientes, acionistas mútuos e colaboradores, e gerindo os riscos.

NEGOCIANDO LEGALMENTE

A conformidade legal é crítica para a continuidade do negócio global do Grupo CA Auto Bank e para manter a reputação global do Grupo CA Auto Bank. Cada membro dos colaboradores deve exercer as responsabilidades do seu cargo com os mais altos graus de integridade e de acordo com todas as leis





aplicáveis. A continuidade do elevado sucesso do Grupo CA Auto Bank depende da nossa capacidade de seguir a lei para manter a integridade do nosso negócio. Cada membro dos colaboradores deve familiarizar-se com os procedimentos operacionais da sua região e/ou unidade de negócios ou operação individual aplicáveis à sua área de responsabilidade, para assegurar a conformidade com a lei.

Adicionalmente, cada Empresa que faz parte do Grupo CA Auto Bank deve cumprir com qualquer outras leis, normas ou regulamentos relevantes para as Empresas do Grupo CA Auto Bank.

Adicionalmente, respostas a consultas das autoridades ou litígios internos da Empresa devem ser dirigidos de acordo com os procedimentos internos aplicáveis pelos departamentos devidamente designados ou indivíduos nomeados por procuração devidamente autorizada onde aplicável.

• IMPEDIR E DETECTAR CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

A luta contra a corrupção é o objetivo maior para o bem comum. Em termos de evitar a corrupção e tráfico de influências, o Grupo CA Auto Bank tem de aderir firmemente aos seus valores, em particular: honestidade, integridade, lealdade, transparência e imparcialidade. A componente anticorrupção incorpora os princípios fundamentais de implementar medidas apropriadas para impedir, detetar e deter práticas corruptas ou tráfico de influências pela aplicação de "tolerância zero". Outras áreas a vigiar incluem ofertas e convites, pagamentos de facilitação, conflitos de interesse, mecenato, patrocínios e lobbying.

• SER VIGILANTE NO DIA-A-DIA

A fim de permanecermos credíveis, temos de assumir responsabilidade pelas utilizações que podem ser feitas dos recursos e informação disponíveis internamente na Empresa, e guardar contra qualquer risco de conflito de interesses.

Todos os colaboradores devem ser livres de quaisquer conflitos de interesse para assegurar, em qualquer altura, que os interesses dos nossos clientes tomam precedência.

Também devemos assegurar que não disseminamos ou exploramos inapropriadamente, por nossa conta, ou em nome de terceiros, qualquer informação confidencial na nossa posse. A vigilância de todos deve permitir-nos proteger os interesses dos nossos clientes, lutar contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, no respeito pela lei ou sanções internacionais, lutar contra a evasão fiscal, impedir a fraude e proteger a integridade dos mercados.

Cada pessoa deve assegurar um nível apropriado de vigilância dadas as linhas de negócio em questão, e se necessário, usar os mecanismos de alerta, em linha com os regulamentos e procedimentos correntes.





• EVITE DESEMPENHAR QUALQUER AÇÃO QUE POSSA DANIFICAR A REPUTAÇÃO DO GRUPO CA AUTO BANK

Nós todos somos responsáveis por assegurar a imagem de todo o Grupo CA Auto Bank a nível interno e externo. O risco de publicidade negativa poderia potencialmente danificar a imagem do Grupo CA Auto Bank imagem e corroer a confiança que os nossos clientes depositam no Grupo. Para evitar isto, devemos tomar cuidado para preservar a nossa reputação respeitando todos os princípios estabelecidos neste Código, assegurando que não fazemos quaisquer comentários que possam comprometer o Grupo, divulgar qualquer informação confidencial acerca do seu ambiente profissional, ou sermos ou ser parte da disseminação de boatos.

Todos os colaboradores refletem a nossa imagem. Comportamento responsável e ético é exigido de todos a qualquer altura e em todas as circunstâncias: nenhuma ação que possa prejudicar a reputação e integridade da imagem é permitida.









PRINCÍPIOS

1. RELAÇÕES COM CLIENTES

DEFINIÇÃO

O Grupo CA Auto Bank coloca a confiança e satisfação dos seus clientes e acionistas mútuos no fulcro das suas atividades. O Grupo CA Auto Bank quer que todos os seus colaboradores se envolvam neste relacionamento, levando em conta que o interesse do cliente é a prioridade de todas as ações desempenhadas pelos nossos colaboradores, incluindo os que desempenham funções de apoio no Grupo.

DETALHES

Para assegurar que as expetativas do cliente são realizadas, inquéritos de satisfação serão conduzidos em todos os mercados paulatinamente. Queixas dos clientes são tratadas internamente, com vista a uma melhoria contínua dos nossos serviços e na busca de excelência no nosso relacionamento com os clientes. Formação é dada regularmente aos colaboradores, quer estejam ou não em relacionamento direto com clientes.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Espera-se de todos os colaboradores a observação dos mais altos padrões profissionais e de conduta no negócio, e de que encorajem os outros a fazer o mesmo. Todos devem atuar com integridade dentro dos valores do Grupo, as leis aplicáveis e os the padrões profissionais da indústria e regulamentos internos. Todos têm de ser capazes de demonstrar competência, diligência, respeito e modos éticos no seu relacionamento com os clientes do Grupo CA Auto Bank. Todos devem evitar qualquer má conduta e proteger a reputação e sustentabilidade do negócio do Grupo CA Auto Bank. Adicionalmente, deve também apoiar as necessidades dos clientes através do uso das ferramentas digitais e aplicações disponíveis ao Grupo, para criar valia para os clientes, pondo a satisfação dos clientes em primeiro lugar. Todos os colaboradores, na sua atividade quotidiana, devem observar os seguintes princípios dependendo da sua atividade e cargo:

Negociação justa e venda enganosa

Compromissos com os clientes, bem como qualquer documentação de marketing e vendas devem sempre ser baseados em valores de justiça, transparência e rigorosa avaliação financeira.

Os recipientes não deverão executar vendas incorretas de produtos ou serviços em circunstâncias em que o contrato seja ambíguo, ou o produto /serviço não seja adequado às necessidades dos clientes.





Necessidades dos clientes

Os colaboradores deverão empreender ações apropriadas para compreender as necessidades e expetativas do cliente. Deverão igualmente fazer esforços na medida do razoável para apoiar os clientes na busca de uma solução vantajosa para ambas as partes.

Os colaboradores não podem usar informação do cliente ou outra informação externa adquirida no curso da sua atividade para realizar transações pessoais ou obter qualquer benefício pessoal para lá das necessidades /expectativas dos clientes.

Queixas de clientes

Os colaboradores devem escutar e investigar eventuais queixas de clientes para garantir que as necessidades dos clientes são tidas em conta, filtradas através da organização, e que são contempladas na DEFINIÇÃO de produtos e processos futuros, no marketing, vendas e aconselhamento.

Governação de Produtos

O design, marketing, vendas e aconselhamento sobre produtos financeiros deverá ser motivado por preocupações acerca das necessidades do cliente e pela maior adequação a essas necessidades, combinando isto com uma mentalidade de vendas. O serviço pós-venda e cuidados ao cliente devem assegurar a adequação contínua do produto à satisfação dos clientes, em vez de se focar meramente nas diretrizes comerciais.

O que devo fazer?

- Ouvir os clientes e levar em conta os seus interesses em todas as ações propostas;
- Ficar a conhecer melhor os clientes, embora respeitando o seu direito à privacidade, para que os possamos aconselhar e apoiar apropriadamente;
- Providenciar sempre aos clientes informação clara, rigorosa e completa que não possa de nenhuma forma ser enganadora;
- Solicitar ao Comité encarregado aprovação de Novos Produtos e Atividades, analisar todas as novas atividades, produtos e serviços do mercado, para assegurar a conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente no que respeita à informação ao cliente, e assegurar que o produto em causa coincide com as suas necessidades;
- Estar vigilante para impedir todas as formas de fraude de forma a proteger os clientes, e lutar contra a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo, corrupção, etc.;
- Participar qualquer mau funcionamento ou situação que possa levar a um conflito de interesses ao seu Manager;
- Aplicar condições financeiras aos clientes que estejam em linha com o publicitado;
- Durante o processo de venda, providenciar ao cliente toda a documentação exigida em nome da transparência e regulamentos do código do consumidor.





O que não devo fazer?

- Colocar os seus interesses pessoais ou os do Grupo CA Auto Bank antes dos nossos clientes;
- Facilitar, encorajar ou ajudar clientes em quaisquer ações destinadas a infringir leis e normas;
- Propor um produto que ainda não tenha sido autorizado pelo Comité encarregado da aprovação de Novos Produtos e Atividades;
- Providenciar informação relacionada com produtos do Grupo CA Auto Bank a clientes num formato que não esteja em conformidade com requisitos regulamentares.

EXEMPLOS

Depois de rever a minha proposta de um novo produto, o Comité encarregado da aprovação de novos produtos e atividades questiona uma condição. Sabendo que for razões de concorrência este novo produto devia ser lançado rapidamente dentro dos próximos dias, posso ainda propô-lo ao mercado?

Não, não pode. O papel do Comité encarregado da aprovação de novos produtos e atividades é uma componente essencial do mecanismo para assegurar que os interesses dos clientes são protegidos e evitar comercializar produtos que lhe pudessem causar prejuízos. Se, após avaliarem os riscos e a conformidade, o Comité encarregado da aprovação de novos produtos e atividades der uma aprovação condicional, as cláusula restritivas postas em questão no processo são por natureza tendentes a bloquear a aprovação. Portanto, não pode comercializar o produto ou serviço até todos os condicionamentos terem sido levantados.

Pretendo modificar o conteúdo de alguns materiais de comunicação ou produtos nossos que são entregues a clientes. Que precauções devo tomar?

Antes de distribuir qualquer literatura de apoio a clientes, deve verificar que o documento foi validado pelo Departamento Legal.





2. DADOS PESSOAIS

DEFINIÇÃO

Dados Pessoais são definidos pelo Regulador como qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ('titular dos dados'); uma pessoa singular identificável é qualquer pessoa que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em particular através de referência a uma identificação como um nome, número de identificação, dados de localização, identificação online ou um ou mais fatores específicos à identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social da pessoa singular. Dados pessoais de clientes, fornecedores, contactos de vendas, prospetos e quaisquer outros terceiros devem ser tratados com cuidado pelos colaboradores.

O Código providencia um enquadramento de referência para os colaboradores que processam este tipo de dados. Ele serve como um lembrete dos compromissos feitos pelo Grupo bem como das melhores práticas a observar. O Grupo CA Auto Bank tem definidas Normas de Proteção e Procedimentos relacionados para alinhar com os requisitos do GDPR (General Data Protection Regulation), ou Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank assumiu uma atitude na questão sensível dos dados pessoais através de um compromisso para atuar de uma maneira ética e responsável e adotando uma aproximação de transparência e instrutiva ao lidar com os seus clientes, fornecedores e outros terceiros.

O que devo fazer?

- Envolve especialistas em proteção de dados no início de qualquer projeto para assegurar conformidade com todos regulamentos de proteção de dados pessoais;
- De forma similar, envolver especialistas em segurança informática e os seus representantes no projeto;
- Quando necessário, obter o devido consentimento para o processamento de dados pessoais;
- Só efetuar processamento de dados pessoais para os fins específicos do negócio para o qual foram recolhidos:
- Informar clientes e outros terceiros dos fins para que os seus dados pessoais são recolhidos e da identidade dos responsáveis pelo seu tratamento;
- Assegurar que o projeto respeita os princípios do Código: segurança, integridade e fiabilidade, ética, transparência e educação, etc.;
- Assegurar que os direitos da pessoa singular são respeitados como devido;
- Participar em eventuais ações de formação sobre proteção de dados organizadas pelo Grupo;
- Em caso de dúvidas, contactar sempre o especialista em processamento de dados pessoais e direitos civis ou o Dados Protection Officer (DPO) responsável pela proteção de dados.





O que não devo fazer?

- Propor um projeto que envolva processamento de dados pessoais sem ter verificada a conformidade do projeto com o Dados Protection Officer (DPO) responsável pela proteção de dados;
- Fazer seja que uso for de dados pessoais que não respeite os princípios chave indicados no Código;
- Processar quaisquer dados pessoais para fins indevidos ou sem o conhecimento e consentimento prévios do cliente;
- Deixar de cumprir as regras e recomendações em vigor no Grupo para assegurar a segurança e confidencialidade dos dados pessoais, particularmente dando a pessoal não-autorizado acesso aos referidos dados.

EXEMPLOS

Recolhi dados pessoais dos meus clientes e depois declarei o processamento e os seus resultados às Autoridades Competentes antes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) estar em vigor. Nessa altura, já tinha recebido a aprovação das Autoridades Competentes. Ainda posso utilizar esses dados?

Sob os novos regulamentos que entraram em vigor em Maio de 2018, pode usar ou processar esses dados pessoais de acordo com as declarações feitas por si na altura. Contudo, o novo regulamento exige que as Empresas mantenham um registo de todas as operações de processamento de dados. Logo, deve registar as caraterísticas da Autoridade Competente que aprovou essa operação de processamento de dados.

Quero expandir a minha base de dados de clientes com informação pública (como perfis publicados nas redes sociais). Isto permitir-me-ia realizar análises mas aprofundadas e obter mais detalhes das vidas privadas de certos clientes. Tenho o direito de o fazer?

Embora estes dados tenham sido tornados públicos, necessita do consentimento do cliente para os utilizar. Também deve levar em consideração o facto de que informação obtida das redes sociais não é necessariamente fiável; apesar disso, do ponto de vista do cliente, essa informação continua a ser sensível. Peça aconselhamento ao Dados Protection Officer (DPO) ou a especialistas dos departamentos Legal, de Compliance e/ou Tecnologia de Informação & Comunicação.





3. ESCOLHA DE FORNECEDORES JUSTA E EQUITATIVA

DEFINIÇÃO

Escolher um fornecedor de forma equitativa e justa acima de tudo exige assegurar que todos os provedores de serviços recebem o mesmo tratamento.

DETALHES

As escolhas equitativas de fornecedores devem ser feitas como resultado de concorrência justa entre todas as Empresas participantes. Tal escolha deve ser baseada em elementos objetivos que incluam, nomeadamente, o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Acreditamos que uma atitude clara e transparente contribui para manter relacionamentos duradouros com os nossos fornecedores. Estamos convencidos que a integridade é a premissa fundamental destes relacionamentos. Consequentemente:

- a nossa escolha baseia-se em critérios claros e verificáveis e são feitas através de procedimentos objetivos e transparentes;
- somos fiéis à política da Empresa de basear todos os relacionamentos na máxima honestidade, especialmente na gestão e conclusão de contratos, evitando situações de conflito de interesses, mesmo as meramente potenciais;
- nos casos específicos de consultoria profissional, baseamos as nossas decisões em critérios profissionais e de competência e evitamos conflitos de interesse, mesmo potenciais.
- para esta escolha ser justa, todas as Empresas devem receber o mesmo tratamento dos comprador(es), tomador(es) de decisões/ou de qualquer outro colaborador do Grupo CA Auto Bank que fosse afetado, e a escolha deve ser baseada em elementos objetivos. Isto implica os compradores, tomadores de decisões e/ou qualquer outro colaborador do Grupo CA Auto Bank adote uma atitude responsável e justa para com as Empresas candidatas através da duração do processo do concurso. Consequentemente, tomar decisões levando em conta puramente os interesses individuais ao escolher uma empresa deve ser evitado.

O que devo fazer?

- Participar qualquer potencial risco de conflito de interesses (for exemplo, a existência de um familiar a trabalhar numa das empresas apresentadoras de propostas, etc.);
- Assegurar que todas as Empresas participantes recebem uma resposta dentro de um período de tempo adequado e idêntico; para assegurar isto, distribuir o Caderno de Encargos a todas as Empresas participantes identificadas e não adicionar empresas à lista uma vez que o concurso tenha sido lançado;





- Assegurar que todas as empresas participantes entrevistadas receberam a mesma infirmação inicial ou modificada, dados e materiais de documentação (documentos do concurso, especificações, dados técnicos, documentos funcionais, etc.);
- No evento de entrevistas presenciais, assegurar que todas as empresas participantes foram convidadas para uma ou mais sessões, cuja duração deve ser idêntica para cada Empresa entrevistada.

O que não devo fazer?

- Durante convites para concursos ou negociações contratuais, dar informação só a algumas das Empresas envolvidas;
- Aceitar quaisquer convites, ofertas ou benefícios em géneros de qualquer uma das Empresas concorrentes durante a abertura de concurso ou negociações contratuais; uma vez completada a fase das negociações contratuais, aplicam-se as regras de "Normas de Presentes Corporativos, Ofertas e Entretenimento";
- Dar a qualquer das Empresas concorrentes uma indicação do conteúdo das propostas ou do nível de resposta das outras Empresas participantes à abertura do concurso;
- Mudar os critérios de seleção e/ ou peso das avaliações, depois da data da abertura do concurso.

EXEMPLOS

Tenho ouvido que durante períodos de negociação, nenhumas ofertas podem ser aceites. É assim?

De facto, todas as ofertas (mesmo de natureza publicitária) e convites devem ser automaticamente recusadas. Em termos absolutos, isto significa que não se devem aceitar quaisquer benefícios em géneros, já que isto poderia distorcer a sua avaliação ao selecionar um fornecedor.

Contactei e reuni com uma Empresa que preenche as minhas necessidades perfeitamente. Até fez propostas suplementares. Como tal, decidi passar os detalhes dessa Empresa ao nosso Departamento de Aquisições para poder ser incluída na lista de Empresas e serem entrevistadas no contexto da abertura de concursos. Foi a ação correta?

Primeiro que tudo, tem de se resumir as suas necessidades e depois elaborar uma nota de especificação. Um fornecedor potencia não pode fazer isto, já que tenderia a propor uma solução, ferramentas ou serviços que poderiam não corresponder exatamente às suas necessidades. Assim, deve ser elaborada, com a ajuda do Departamento de Aquisições, uma lista de Empresas a entrevistar, e apoiar o processo de compra com um membro das Aquisições através de todo o processo de entrevista (e fase pós-entrevista subsequente), para encontrar o fornecedor que melhor se adeque às suas necessidades.





4. RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM FORNECEDORES

DEFINIÇÃO

É necessário assegurar com obrigações de diligência razoáveis que todos os intervenientes na cadeia de fornecimento atuam de acordo com um certo número de compromissos e princípios, nomeadamente no que respeita a direitos humanos e liberdades fundamentais, regulamentos no posto de trabalho, luta contra todas as formas de discriminação e promoção de diversidade, bem como proteção do ambiente e ética de negócio. Se um interveniente da cadeia de fornecimento não atuar de acordo com os nossos compromissos e princípios, o desempenho, reputação e imagem do Grupo poderiam ser seriamente afetadas.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank deve assegurar que a sua aquisição de mercadorias, serviços e recursos está alinhada com os seus objetivos e processos comerciais, incluindo criar valor para os acionistas, manter os mais altos padrões de qualidade e cuidar dos nossos colaboradores e das comunidades em que fazemos negócio.

Os compromissos e princípios de Grupo CA Auto Bank incluem:

- igualdade financeira: remunerar fornecedores de acordo com as leis e normas aplicáveis;
- igual tratamento;
- transparência dos nossos processos;
- promover relacionamentos sustentáveis ;
- prevenir a corrupção aderindo a regras conhecidas dos fornecedores;
- conduzir uma análise detalhada de todos os custos incorridos ao longo da vida útil das mercadorias ou serviços.

O que devo fazer?

- Ter um comportamento honesto ao lidar com fornecedores para forjar elos de confiança, quer o relacionamento seja pontual ou a longo prazo;
- Envolver um comprador que esteja posicionado suficientemente alto na hierarquia para garantir o processo da aquisição completo e gerir os riscos, particularmente a nível legal, financeiro e operacional;
- Deixar ao comprador a tarefa de informar as empresas (licitantes) que não foram selecionadas para o concurso e providenciar critérios objetivos a justificar essa decisão;
- Comparar as ofertas submetidas pelos fornecedores entrevistados, sob todos os critérios de licitação, tendo em conta o custo global;
- Respeitar um período de transição suficiente no evento de uma mudança de fornecedor, para dar um intervalo de rescisão adequado e aceitável.





O que não devo fazer?

- Durante contactos, formais ou informais, com um fornecedor, divulgar e, em particular, fornecer informação da estratégia do Grupo CA Auto Bank e quaisquer outros dados sensíveis que não sejam do conhecimento público;
- Não analisar ou levar em conta todos os Critérios que poderiam levar à dependência económica do fornecedor à data da sua seleção, e através do relacionamento do Banco com o mesmo;
- Terminar um contrato sem respeitar o período de caução estabelecido no mesmo.

EXEMPLOS

Quero lançar um concurso e tenho cinco dias para escolher um fornecedor: É possível?

Os fornecedores necessitam de um período de tempo mínimo para dar resposta. Isto é exigido, nomeadamente, para assegurar que as respostas dos fornecedores concorrentes são relevantes e completas.

Quero trabalhar com um fornecedor com quem estou inteiramente satisfeito. Venho trabalhando com este fornecedor há 10 anos e quase todas as suas vendas são geradas com o Grupo CA Auto Bank. Isto constitui um risco?

O Comprador irá obter informação sobre o fornecedor, no que respeita à sua dependência económica e irá propor soluções alternativas. Se o serviço for suspenso abruptamente, o risco incorrido pode ser financeiro, operacional e/ou legal, incluindo respeitar o período de caução exigido para terminação de contrato.





5. CONCORRÊNCIA

DEFINIÇÃO

A lei da concorrência consiste dum conjunto de regras aplicáveis a empresas privadas e públicas que operam em diferentes mercados. O seu propósito é manter os princípios de concorrência livre e justa e assegurar a proteção do consumidor.

DETALHES

Muitos tipos de comportamento, como cartéis e abuso de posição, podem pôr em perigo a livre concorrência. Um cartel é um acordo, comportamento concertado, ou uma colaboração planeada e intencional entre Empresas cujo propósito ou efeito, ainda que potencialmente, é coordenar o seu comportamento para limitar a concorrência. Um acordo com uma Empresa, seja ela um concorrente ou não, pode tomar a forma de um acordo oral, escrito, formal ou informal (durante um almoço de negócios, durante um evento de associações comerciais, etc.). Em adição às formas mais graves de acordos de cartel (como regular preços de venda ou condições comerciais), a distribuição de clientes ou mercados, coordenação de concursos ou uma decisão de boicotar um cliente ou fornecedor em particular, também constituem um cartel. Abusar de uma posição dominante envolve Empresas em posição de atuar unilateralmente num dado mercado: uma política de preços ou estratégias de liquidação comercial concebidas para objetivamente eliminar concorrentes e outras práticas discriminatórias, etc.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank reconhece o valor da concorrência como parte integral da cultura da Empresa e opera um forte e continuo compromisso a esse respeito. Todas as atividades devem ser desempenhadas em conformidade com as leis e normas internas da concorrência, sendo o princípio básico que as Empresas que operam num determinado mercado devem determine a sua estratégia de forma autónoma.

Acordos com concorrentes e partilha de informação sensível são portanto estritamente proibidas. Informação sensível são dados não-públicos que sejam estrategicamente úteis (informação de preços e tendência, listas de clientes, capacidade de mercado e métodos de distribuição, estratégias e custos, etc.). É contudo possível trocar certas informações logo que estas são tornadas públicas e de acordo com as normas do Grupo CA Auto Bank de partilha de informação com terceiros. O Grupo CA Auto Bank e os seus diretores, funcionários, e outros colaboradores devem trabalhar diligentemente para evitar quaisquer práticas comerciais que possam representar uma violação anti truste. Dentro do enquadramento da concorrência justa, o Grupo CA Auto Bank não infringirá com conhecimento de causa quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

As consequências legais da não-conformidade com tais leis podem ser severas. Empresas cujo comportamento no mercado não cumpra com as regras da concorrência e indivíduos responsáveis por





infrações podem estar sujeitos a sanções severas, incluindo penas de prisão para os indivíduos culpados. A violação destes princípios é fundamento para ação disciplinar, que poderá ir até à terminação do emprego.

Adicionalmente, a conformidade com as leis da concorrência é crucial para a reputação do Grupo.

Para satisfazer o seu compromisso com a conformidade em todos os países onde opera, o Grupo participa no Programa de Compliance Antitrust do acionista industrial (ou de qualquer outro Programa de Compliance Antitrust que o Grupo CA Auto Bank possa estabelecer no futuro) que deve ser considerado como uma parte integral do Código. Os colaboradores que tiverem questões ou dúvidas sobre as leis aplicáveis ou o curso de ação apropriado devem procurar aconselhamento do Departamento Legal.

O que devo fazer?

- Evitar abordar questões sensíveis em interações com terceiros exteriores ao Grupo, independentemente do contexto;
- Se um tal tópico for mencionado, pôr um fim à conversa e notificar imediatamente o seu Manager e o Departamento Legal;
- Se houver dúvidas quanto ao grau de sensibilidade da informação, conferir com o Manager Legal antes de empreender discussões com o concorrente ou associação comercial (incluindo verificações da adoção de um Código de Conduta antitrust da parte de associações);
- No contexto de relacionamentos formais e necessários com concorrentes, indicar claramente o propósito da troca de informações, limitar a discussão estritamente ao seu propósito e manter um registo escrito;
- Devolver qualquer informação comercial sensível recebida, sem guardar cópias e explicar por escrito que não deseja obter tal informação;
- Contactar o Departamento Legal antes de entrar em qualquer acordo que possa ter um efeito competitivo significante no mercado em questão.

O que não devo fazer?

- Consultar um concorrente ou partilhar informação acerca dos preços de serviços interbancários ou preços a clientes;
- Concluir quaisquer acordos sobre partilha de clientes, território ou mercado com concorrentes;
- Boicotar quaisquer clientes ou fornecedores;
- Não discutir partilha de informação individual com terceiros relacionada com tópicos comercialmente sensíveis, quer do Grupo CA Auto Bank, quer dos seus parceiros industriais, como atuais ou futuras taxas de juros, comissões e taxas, preços, métodos de apreçar, adiamentos especiais, termos contratuais para clientes, margens de lucro, capacidade, produção, inventário, vendas, partilhas de mercado, custos, planos comerciais ou de marketing, licitações ou clientes individuais;
- Nunca discutir com terceiros quaisquer termos de ofertas de concursos, como preços, condições de venda, etc., e/ou participação ou renúncia de um concurso;





 Negociar cláusulas como as que limitem a liberdade comercial de parceiros de negócio sem procurar aconselhamento do Departamento Legal.

EXEMPLO

Vou estar presente numa reunião ou participar em discussões como representante do Grupo CA Auto Bank numa organização comercial. Que tópicos tenho direito de discutir e que cuidados devo ter?

Pode discutir os mais variados tópicos com concorrentes, desde que estes não estejam relacionados com áreas consideradas sensíveis.

Lembre-se que participar numa reunião (mesmo passivamente) onde o assunto tratado pudesse ser classificado como anti concorrência pode ser considerado como participação num cartel. Antes de participar em qualquer reunião desse tipo, assegure-se de que há uma agenda. Em caso de não-conformidade com as regras da concorrência e normas do Grupo CA Auto Bank, deixe a reunião e solicite que o seu afastamento fique anotado na ata de reunião. Não hesite em procurar ajuda do Departamento Legal para fica a saber que atitude devia ser adotada antes, durante e depois de uma tal reunião.





- Proteção de dados dos colaboradores
- Saúde, Seguro e um local de trabalho justo
- Não discriminação
- Diversidade e igualdade de género
- Luta contra o assédio
- Atividades extra-profissionais
- Estratégia ambiental
- Apoiar as nossas comunidades





6. PROTEÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES

DEFINIÇÃO

Todos têm o direito a ter a sua privacidade respeitada. Dados pessoais só podem ser recolhidos, processados e armazenados para fins específicos e legítimos. Esta informação deve ser assinalada por todos os colaboradores.

DETALHES

O uso de dados pessoais é estritamente controlado:

- Só dados que sejam relevantes e necessários com respeito aos objetivos a atingir, que devem ter sido claramente definidos antecipadamente, deveriam ser processados;
- Dados pessoais não devem ser armazenados por períodos de tempo ilimitados; devem ser tomadas as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dos dados e evitar qualquer comunicação não-autorizada dos mesmos a terceiros;
- Todos devem ser informados do processamento de quaisquer dos seus dados pessoais.
 Também lhes assiste o direito de aceder e modificar a informação neles contida, e opor-se ao seu processamento por razões legítimas. A destruição, perda, alteração, divulgação, ou acesso não-autorizado a dados pessoais pode constituir uma infração aos direitos do indivíduo, bem como à liberdade individual e coletiva dos colaboradores. As regras e procedimentos internos devem portanto ser respeitadas.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Num contexto em que cada vez se exige mais às pessoas a comunicação dos seus dados pessoais de forma digital, o Grupo CA Auto Bank dá importância à integridade, fiabilidade, ética e transparência da utilização de dados pessoais. Como colaborador, o Grupo CA Auto Bank garante aos seus colaboradores a proteção dos seus dados pessoais e respeito pela sua privacidade.

O que devo fazer?

- Assegurar que a informação recolhida é apropriada e relevante;
- Assegurar que a utilização dos dados pessoais fica registada no registo de processamento de dados pessoais de acordo com os procedimentos internos;
- Informar os colaboradores como os dados pessoais por eles fornecidos são utilizados;
- Garantir o direito dos colaboradores à sua privacidade, nomeadamente não transmitindo a sua informação a pessoas não-autorizadas e assegurando a salvaguarda dos dados pessoais;
- Exigir que toda a informação errónea ou incompleta contida nos dados seja corrigida ou removida;
- Respeitar as prescrições para garantir a segurança dos dados pessoais;
- Em caso de violação dos dados, informar atempadamente o responsável interno (i.e., DPO);





• No evento de subcontratação, assegurar que os provedores de serviços respeitam estes mesmos princípios.

O que não devo fazer?

- Recolher informação pessoal que não se enquadre na definição de específica e necessária;
- Comunicar dados pessoais a quaisquer terceiros não-autorizados, quer internos ou externos, sem o expresso consentimento do colaborador em questão;
- Reter dados pessoais para lá do período de retenção dos dados.

EXEMPLO

Como parte do meu cargo, tenho acesso a dados pessoais de todos os colaboradores na minha área de gestão. Como não tive tempo de acabar o trabalho hoje, copiei a informação para uma caneta USB para ir trabalhando a caminho de casa. Infelizmente, no comboio o computador foi roubado. Devo notificar alguém?

É imperativo que esse roubo seja participado ao seu Manager bem como aos departamentos competentes (Segurança Industrial, ICT – Serviços do Local de Trabalho & End-User, Manager de Segurança e Proteção de Dados (DPO) do Grupo CA Auto Bank, como está explicado nas "Normas de Informação de Gestão de Incidentes de Segurança" e nas "Normas de uso de Software e Hardware". Adicionalmente, é preciso participar o roubo à polícia, de acordo com os Procedimentos do Grupo, visto que aconteceu fora das instalações da empresa. Não só há informação comercial no seu computador, mas também cópias de dados pessoais. O extravio da caneta USB pode ter consequências sérias e danificar potencialmente, quer a empresa, quer os seus colaboradores. Nunca copie dados pessoais quer para o computador quer para aparelhos externos, particularmente quando os dados não estão encriptados. Para assegurar a segurança de dados pessoais, é essencial respeitar as regras e procedimentos internos.





7. SAÚDE, SEGURO E UM LOCAL DE TRABALHO JUSTO

DEFINIÇÃO

As Empresas devem tomar os passos necessários para assegurar a salvaguarda e proteção da saúde física e mental dos seus colaboradores. Estas medidas devem nomeadamente incluir a implementação de uma estratégia para impedir riscos ocupacionais bem como levar a cabo campanhas de informação, simulações ou sessões de formação.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Todos que trabalham para ou com o Grupo CA Auto Bank devem ser capazes de realizar o seu pleno potencial num ambiente seguro e saudável. O Grupo CA Auto Bank compromete-se a tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e proteger a saúde física e mental dos seus colaboradores. Contudo, a segurança no posto de trabalho também depende de todos nós. Todos os colaboradores da Empresa devem exercer os devidos cuidados, de acordo com a sua formação e até ao melhor das suas capacidades, com a sua segurança e saúde e a de outros afetados pelos seus atos ou omissões no local de trabalho.

O Grupo CA Auto Bank acredita e promove ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e conhecimento dos riscos entre os trabalhadores, em particular através da provisão de treino e formação adequados. Esperamos que os nossos colaboradores partilhem esse compromisso connosco, e promovam a conformidade com as diretrizes de segurança e saúde em simultâneo com as medidas de prevenção estabelecidas pelo Grupo CA Auto Bank para a proteção da sua segurança e saúde.

O que devo fazer?

- Familiarizar-me com, e respeitar, as regras de segurança e saúde do Grupo CA Auto Bank;
- Assegurar que a minha conduta n\u00e3o representa um risco para mim ou para os outros;
- Contribuir para a segurança no posto de trabalho. Isto incluir participar em treinos de segurança e programas de formação organizados pela Empresa e participação ao departamento de Recursos Humanos de qualquer situação que possa constituir um risco para a segurança no posto de trabalho.

O que não devo fazer?

- Ignorar as regras de saúde e segurança no trabalho do Grupo CA Auto Bank;
- Ignorar qualquer situação que possa comprometer a segurança do nosso ambiente de trabalho.





EXEMPLOS

Reparei numa mudança de comportamento num dos meus colegas: parece muito stressado, isola-se há algum tempo que almoça sozinho e recusa-se a discutir seja o que for. Preocupa-me mas não sei o que posso fazer.

Esta situação está a causar-lhe preocupação. É importante partilhar esta informação com o seu Manager ou departamento de Recursos Humanos, para que eles possam intervir rapidamente, no interesse e para o bem da pessoa em questão.

Durante a última simulação de incêndio, dei-me conta que as duas pessoas responsáveis pela evacuação da minha seção estavam ambas ausentes; um colega não sabia o que fazer... Devo notificar alguém?

Durante a simulação, reparou numa falha no procedimento que podia ter comprometido a segurança dum colega. Deve informar o responsável pela segurança por escrito, para que ele ou ela possa retificar a situação e tomar as medidas necessárias para assegurar a segurança de todos no local.





8. NÃO DISCRIMINAÇÃO

DEFINIÇÃO

Discriminação é uma forma de tratamento desigual baseada em critério proibidos e está dentro do âmbito da legislação apropriada. Em termos específicos, discriminação é atuar fazendo distinção de uma pessoa com base num conjunto de critérios ou características definidas.

DETALHES

As leis contra a discriminação definem a discriminação de acordo com vários critérios como:

- origem;
- género;
- situação familiar;
- gravidez;
- aspeto físico;
- vulnerabilidades particulares duma pessoa resultantes da sua situação socioeconómica que sejam evidentes ou do conhecimento do autor da discriminação;
- apelido;
- morada;
- informação bancária;
- estado de saúde;
- perda de autonomia;
- deficiência;
- características genéticas;
- moral;
- orientação sexual;
- identidade de género;
- idade;
- opinião política;
- atividade sindical ou cooperativa;
- a capacidade de se expressar numa língua diferente da predominante no local
- participação real ou alegada ou não-participação num gripo étnico, nação ou raça suspeita;
- convicções religiosas.

De acordo com a lei, a discriminação pode ser direta: "uma situação em que a pessoa é tratada menos favoravelmente que as outras são, ou seriam, numa situação comparável".

ou

Indireta: "Uma disposição aparentemente neutra, critério ou prática que pode, por uma das razões mencionadas no primeiro parágrafo, colocar em particular desvantagem a pessoa em relação a





outras pessoas a menos que essa disposição, critério ou prática seja objetivamente justificada por um objetivo legítimo e que os meios de a atingir sejam necessários e apropriados".

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank está comprometido a elevar a consciência dos seus executivos, Managers e colaboradores sobre as questões da discriminação. Atuar em favor da igualdade de género e diversidade significa permitir aos colaboradores que se sintam tratados com justiça a partir do momento em que integram a Empresa, e através da sua carreira na Empresa. Um ambiente de trabalho em que todo se sentem respeitados, independentemente do seu caráter único, melhora o desempenho e promove a motivação.

O que devo fazer?

- Rejeitar todas as formas de discriminação contra colaboradores, clientes, fornecedores, provedores de serviços e outras pessoas que tenham um relacionamento com o Grupo CA Auto Bank;
- Não aceitar qualquer prática ou comportamento que seria ou poderia ser discriminatório contra colaboradores, fornecedores, clientes, etc. Ajudar, falar disso, e se for necessário, consulte o seu Manager e departamento de RH;
- Se for um Manager, tome cuidado para basear as suas decisões em critérios objetivos e não tenha quaisquer preconceitos.

O que não devo fazer?

- Tratar as pessoas diferentemente com base em critérios proibidos por lei, que os coloquem em desvantagem quando comparados com outros;
- Contribuir para criar um clima de hostilidade que seja condutivo à discriminação.

EXEMPLO

Um colaborador diz-me que quer tirar um dia de folga para celebrar um feriado religioso que não coincide com um feriado nacional. Posso dar-lhe o dia?

Não há razão para tirar um dia de folga para um feriado religioso para lá dos que coincidem com feriados nacionais ou municipais. Datas de folga devem ser decididas com o Manager e levar em conta o funcionamento em pleno do serviço em questão. Se necessário, deve ser capaz de justificar a sua recusa de aceitar um pedido de licença objetivamente.





9. DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÉNERO

DEFINIÇÃO

A Empresas deve cumprir as suas obrigações relativas à igualdade de género e ao emprego de pessoas com deficiências.

DETALHES

Respeitar as pessoas apesar de diferenças em género, idade, origem étnica, religião, orientação sexual e identidade, língua ou deficiência é uma obrigação de todas as Empresas. Comportamentos como evitar discriminação com base na nacionalidade, religião ou sexo, assegurar a igualdade entre mulheres e homens no posto de trabalho e promover a integração da pessoa deficiente permite-nos estar em conformidade com os padrões internacionais de ética.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Adicionalmente às suas obrigações legais, o Grupo CA Auto Bank considera que a diversidade é um fator que melhora o desempenho e a atração. Promover a diversidade de género ajuda a criar uma cultura corporativa aberta e responsável que promove a coesão interna e progresso. Equipas com perfis e talentos variados refletem a multiplicidade da Empresa e permite-nos inventar novos modelos, ir ao encontro das expetativas dos nossos clientes mais facilmente, e como tal, oferecem benefícios mútuos. Este compromisso reflete-se em ações concretas, como promover mulheres a posições com responsabilidades de Gestão e integrando comités de gerência, ou integrar pessoas com deficiências.

O que devo fazer?

- Tenha em atenção fazer julgamentos objetivos e imparciais nas decisões da Gerência focados nas capacidades de cada um;
- Obtenha várias opiniões diferentes para promover a objetividade;
- Assegure que as suas equipas são compostas de uma proporção equilibrada de mulheres e homens.

O que não devo fazer?

- Tomar decisões baseadas em critérios subjetivos;
- Implementar processos que poderiam levar a tratamento de género desigual ou mesmo a discriminação, apesar do objetivo desses processos ter sido inicialmente resolver desigualdades.





EXEMPLOS

A maioria das pessoas na minha equipa são homens. Um dos meus colaboradores vai reformar-se daqui a umas semanas e estou a pensar em substitui-lo internamente. Devo focar-me em promover uma mulher?

Acima de tudo, baseie o seu julgamento nas capacidades de todos na equipa e escolha a pessoa mais capacitada para preencher as responsabilidades do cargo.

Tenho recebido várias candidaturas para uma posição vaga na minha equipa. Depois de fazer várias entrevistas, a pessoa cujas capacidades mais se enquadram nos requisitos da posição é deficiente. Como irá a minha equipa reagir?

É essencial recordar que as capacidades dum candidato são o único fator a ter em conta quando recrutamos alguém. Como Manager, se tem quaisquer outras preocupações acerca da plena integração deste novo colaborador na sua equipa, não hesite em perguntar ao seu contato nos Recursos Humanos.





10. A LUTA CONTRA O ASSÉDIO

DEFINIÇÃO

A lei pune o assédio através de comentários ou comportamentos repetidos cuja finalidade ou efeito seja causar uma deterioração das condições de trabalho, e que pode infringir os direitos e dignidade da vítima, e até afetar a saúde física ou mental, ou comprometer o seu futuro profissional.

DETALHES

O assédio moral pode tomar várias formas:

- comentários depreciativos;
- humilhação ou bullying;
- insultos.

Assédio sexual é uma forma de atuar envolvendo a constante repetição de comentários de natureza sexual ou a imposição de comportamentos dirigidos a uma pessoa que abale a sua dignidade por serem degradantes ou humilhantes por natureza ou criarem um ambiente intimidante, hostil ou defensivo. O assédio sexual também inclui o uso, recorrente ou não, de qualquer forma séria de coerção para o propósito de obter um ato de natureza sexual, quer seja para benefício do autor ou de terceiros.

O COMPROMISSO OF GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank tem um compromisso de assegurar a prevenção, deteção e resolução de tais atos, que constituem delitos que serão severamente punidos. Nenhum colaborador, formando ou estagiário pode ser sancionado, despedido ou discriminado por ter sofrido ou se ter recusado a aceitar assédio sexual, ou atos de assédio moral, ou por testemunhar ou participar tais atos.

O que devo fazer?

- Esteja atento a todos em seu redor e contate o Departamento de Recursos Humanos se tiver conhecimento de um caso de assédio.
- Familiarize-se com as Normas e Procedimentos internos da Empresa para prevenção e ação contra o assédio.

O que não devo fazer?

• Ignorar uma situação de assédio de que tenha conhecimento, quer seja a vítima ou uma testemunha, independentemente da razão ou das alegadas ramificações.





EXEMPLOS

Um/a colega está a ser repetidamente sujeito/a, de uma forma humilhante, a críticas ao seu trabalho e a ser admoestada em frente do resto da equipa. O seu trabalho é automaticamente posto em causa e ele/a é repreendido/a sem qualquer verificação do desempenho das tarefas desempenhadas. A pessoa em questão tem estado cada vez mais de baixa médica.

Recorde a todos que os relacionamentos no local de trabalho devem ser justos e respeitadores. Se necessário, contacte rapidamente o seu Manager ou os Recursos Humanos para que eles possam tomar ação imediata para pôr fim a esta situação de assédio.

Um colega é particularmente intimidante e humilhante. Ele ou ela dirige-me frequentes comentários sexualmente insinuantes e faz-me gestos inapropriados. Apesar da minha insistência para que pare com este comportamento, continua a insistir que sai com ele/ela.

Participe este comportamento inaceitável rapidamente ao seu Manager ou aos Recursos Humanos para os alertar para a situação.





11. ATIVIDADES EXTRA-PROFISSIONAIS

DEFINIÇÃO

Uma atividade extraprofissional é uma atividade que se realiza fora do horário de trabalho. O conceito de pluriatividade pode ser definido como o exercício em simultâneo pela mesma pessoa de duas ou mais atividades profissionais, sindicais ou de natureza política.

DETALHES

Ter um emprego assalariado não o impede de ter uma atividade independente ou por conta própria ao mesmo tempo. Contudo, embora o princípio seja a liberdade de trabalhar, os colaboradores devem respeitar o código de ética profissional em relação aos seus empregadores. De facto, durante a duração do seu contrato, os colaboradores são vinculados por uma obrigação de lealdade ao seu empregador. Em geral, esta obrigação envolve ter o cuidado de não manchar a reputação ou impedir o funcionamento pleno da Empresa, nomeadamente cometendo atos de menosprezo ou dedicandose a práticas concorrenciais que sejam contra o interesse da Empresa.

O que devo fazer?

- Todos os colaboradores têm de informar o seu Manager e os Recursos Humanos de qualquer relação laboral estável com uma Empresa que não pertença ao Grupo ou quaisquer relacionamentos financeiros, comerciais, profissionais, familiares ou de amizade que possam afetar a imparcialidade da sua conduta com terceiros;
- Ser transparente com o seu Manager, e declarar o estado atual da sua situação às entidades competentes;
- Respeitar a obrigação de confidencialidade, secretismo profissional e segredos do ofício;
- Estar bem familiarizado com os termos do seu contrato de emprego para levar em conta as cláusulas que deve respeitar. Se necessário, pedir ao departamento de Recursos Humanos que lhas explique.

O que não devo fazer?

- Exercer uma atividade que esteja em concorrência com a da Empresa durante o termo do seu contrato de emprego (usar um período de licença para realizar uma atividade remunerada ou período de formação com outra Empresa, quer seja ou não uma concorrente);
- Desempenhar uma atividade extra- profissional adicional à sua atividade profissional que possa impedi-lo de atingir os objetivos definidos no contexto da sua atividade salarial, ou gerar conflito de interesses;
- Exercer a sua atividade extraprofissional durante as horas de trabalho definidas no seu contrato;
- Usar o equipamento e recursos ao seu dispor no contexto do seu trabalho para as suas atividades extraprofissionais.





EXEMPLO

Sou voluntário numa associação local cujos valores parecem muito próximos dos do Grupo CA Auto Bank. Poderia usar a máquina fotocopiadora do escritório para imprimir os materiais publicitários da associação?

Não, não pode utilizar matérias da Empresa ou quaisquer outros recursos corporativos para os fins de qualquer atividade extraprofissional.





12. ESTRATÉGIA AMBIENTAL

DEFINIÇÃO

A Comissão Europeia define Responsabilidade Social Corporativa (CSR) como a responsabilidade das Empresas com respeito aos efeitos que elas têm sobre a sociedade e, mais especificamente, como as Empresas integram as preocupações sociais e ambientais nas suas operações de negócios e na sua interação com os parceiros numa base voluntária.

DETALHES

As empresas devem contribuir para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e bem-estar da sociedade.

Para esse fim, devem comprometer-se a:

- Levar em conta as expetativas dos parceiros;
- Cumprir plenamente as obrigações legais ou até excedê-las;
- Investir mais no capital humano e no ambiente, integrando essa responsabilidade através da organização e implementando-a em todos os relacionamentos internos e externos.

O COMPROMISSO DO Grupo CA Auto Bank

Criar uma cultura de sustentabilidade exige uma eficiente gestão dos riscos, tomadas de decisão responsáveis e proactivas e inovação. Os nossos esforços minimizam os impactos negativos nos recursos naturais e no ambiente global. Mais especificamente, o Grupo CA Auto Bank considera a proteção ambiental uma consideração chave que deve ser fomentada na abordagem global ao negócio. O Grupo CA Auto Bank tem um compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental das suas operações, e com o cumprimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares relevantes.

O que devo fazer?

- Reconhecer a proteção ativa do ambiente como a essência da identidade do Grupo CA Auto Bank, e apresenta-la como tal em todas as atividades profissionais quotidianas internas e externas;
- Estar ciente do impacto quotidiano dos seus comportamentos no ambiente;
- Assumir pessoalmente responsabilidade pelo impacto ambiental direto e indireto gerado pela sua atividade profissional e levá-lo em conta;
- Empenhar-se pessoalmente em contribuir para os objetivos e ações ambientais, particularmente em discussões com clientes e parceiros e ao falar no exterior da Empresa.





O que não devo fazer?

- Ignorar os objetivos e compromissos ambientais feitos pelo Grupo;
- Acreditar que o Grupo CA Auto Bank não está preocupado com o ambiente.

EXEMPLOS

Um colega acredita que, como já estamos a cumprir a legislação ambiental, não faz sentido implementar quaisquer novas medidas ambientais.

Pode responder dizendo que o compromisso com o ambiente vai muito para lá da conformidade com as leis e normas. Além do impacto positivo gerado por parceiros, a redução no consumo de matérias-primas reduz significativamente os nossos custos. Levar previamente em conta os riscos ambientais ajuda a reduzir esses riscos.

Não compreendo porque, como banco, devíamos preocupar-nos com o ambiente. Afinal, não somos uma Empresa industrial com fábricas.

Como protagonistas no setor bancário, temos um dever enquanto líderes de servir de modelo. As nossas operações (nomeadamente, viagens em trabalho dos colaboradores, o impacto do nosso sistema informático e atividades de reciclagem de resíduos) podem sempre ser melhoradas para reduzir a nossa pegada ambiental.





13. APOIAR AS NOSSAS COMUNIDADES

DEFINIÇÃO

Já que o Grupo CA Auto Bank está empenhado em promover os seus valores, deve contribuir para o desenvolvimento das comunidades dando apoio nas suas iniciativas económicas e sociais.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank acredita ser o nosso dever investir e envolver-se em **programas comunitários** fornecendo apoio financeiro e promovendo voluntariado entre os seus colaboradores para ajudar a enriquecer a vitalidade das comunidades onde vivemos e trabalhamos. O desenvolvimento de iniciativas filantrópicas e o apoio a vários grupos demonstra o nosso compromisso para com as comunidades locais.

O que devo fazer?

- Compreender que apoiar a nossa comunidade é uma parte integral da nossa cultura empresarial. Relacionamentos próximos com clientes, responsabilidade e solidariedade são os valores que devem encorajá-lo a contribuir com ações concebidas para melhorar as condições de desenvolvimento;
- Assegurar que todos as iniciativas filantrópicas são guiadas pelos responsáveis pela gestão local.

O que não devo fazer?

- Doações a pessoas singulares ou organizações lucrativas em nome do Grupo CA Auto Bank;
- Apoiar qualquer organização que possa ter um impacto negativo na reputação do Grupo CA Auto Bank.

EXEMPLO

De que maneira está o Grupo CA Auto Bank interessado em contribuir para as comunidades locais?

No caso de eventos específicos que impactem as comunidades locais, o Grupo CA Auto Bank está habituado a prestar particular atenção à importância das necessidades sociais contribuindo para as comunidades através da promoção de iniciativas caritativas e filantrópicas .









14. A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

DEFINIÇÃO

A corrupção é a atuação dum indivíduo numa posição específica pública ou privada que solicita, propõe ou aceita ofertas e presentes, ou a promessa das mesmas, em troca de desempenhar, atrasar ou omitir um atuação que está, direta ou indiretamente, dentro do âmbito das suas responsabilidades.

DETALHES

Leis anti suborno e anticorrupção são implementadas pela Convenção da OECD no Combate ao Suborno de Servidores Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, pelas Diretrizes da OECD, e outras leis externas que proíbem o fornecimento de qualquer valor, direta ou indiretamente (como por exemplo através de um intermediário), não só a terceiros no mercado doméstico, mas também estrangeiro (ex. governo, funcionários políticos ou militares, etc.), ou a representantes de organizações internacionais (como as Nações Unidas e o Banco Mundial), ou a entidades/indivíduos privados para o propósito de obter ou manter negócios ou garantir qualquer vantagem indevida.

Suborno ativo é a ação deliberada de fazer, direta ou indiretamente, ofertas, promessas, doações, ou oferecer qualquer outra vantagem a servidores públicos ou pessoas singulares para que eles desempenhem, ou deixem de desempenhar, uma ação dentro do âmbito das suas responsabilidades.

Suborno passive refere-se a servidores públicos ou pessoas singulares que solicitam ou autorizam, direta ou indiretamente, promessas, doações, ofertas, ou quaisquer vantagens para eles próprios ou outros, para desempenhar, ou deixar de desempenhar, uma ação dentro do âmbito das suas responsabilidades.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank está empenhado com os mais altos padrões de integridade, honestidade e justiça em todos os assuntos internos e externos e não tolera qualquer tipo de suborno. As leis de praticamente todos os países em que o Grupo CA Auto Bank opera proíbem o suborno.

A política do Grupo CA Auto Bank é que ninguém - diretores, funcionários ou outros colaboradores, agentes ou representantes — dê, ofereça, solicite, prometa, autorize, ou aceita subornos direta ou indiretamente, ou quaisquer outras prebendas (presentes ou gratificações, com exceção de itens comerciais de modesto valor económico universalmente aceites em contextos internacionais e permitidos pelas leis aplicáveis e em conformidade com o Código e todas as Normas e Procedimentos aplicáveis) em relação a trabalho para o Grupo CA Auto Bank em qualquer altura e por seja que razão for.





O que devo fazer?

- Se se sente pressionado ou solicitado por terceiros, informe o seu Manager, os Recursos Humanos e o Compliance, e avalie também a possibilidade de participar o caso através do canal de whistleblowing disponibilizado pelo Grupo CA Auto Bank;
- Declare internamente todas as ofertas e benefícios com valor acima de 100 Euros que sejam oferecidos ou recebidos, ou enviados diretamente para sua casa;
- Respeite os procedimentos existentes para a aprovação de despesas incorridas por membros dos colaboradores;
- Esteja em alerta constante e monitore todos os relacionamentos com intermediários e fornecedores;
- Respeite os procedimentos de recrutamento definidos pelo Grupo;
- Assegure-se de que todos os pagamentos s\u00e3o substanciados, documentados e devidamente autorizado.

O que não devo fazer?

- Oferecer, prometer ou concordar com a concessão de um benefício (financeiro ou outro) a terceiros, a fim de os induzir a um desempenho indevido ou a abster-se de atuar;
- Solicitar, receber ou aceitar quaisquer benefícios (financeiros ou outros) em troca de mudanças no desempenho de uma tarefa, dar consentimento sob um acordo comercial ou empreender qualquer outra ação no decurso das suas funções ou atividades;
- Favorecer terceiros na abertura de concursos;
- Oferecer ou aceitar ofertas e outros benefícios além daquelas a que tenha sido autorizado;
- Aceitar uma oferta de terceiros para financiamento de uma viagem, quer parcial quer totalmente, mesmo que seja motivo de negócios.

EXEMPLOS

Um dos meus fornecedores ofereceu-me um fim-de-semana na praia. Em troca, tudo oque tenho de fazer é atrasar a data de um pagamento devido umas semanas. Poso fazer isso?

É expressamente proibido tirar partido da sua posição ou funções para receber quaisquer ofertas ou benefícios. Alerte imediatamente o seu Manager, e os Recursos Humanos e o Compliance para o facto de que alguém tentou suborná-lo e avalie também a possibilidade de participar o caso pelo canal de whistleblowing disponibilizado pelo Grupo CA Auto Bank.

No contexto dum concurso para selecionar um fornecedor de acordos com novos parceiros de negócios, fui contactado por um novo parceiro potencial que oferece condições comerciais e contratuais mais vantajosas (por exemplo, comissões mais elevadas), em troca de dinheiro transferido para a minha conta pessoal. O que devo fazer?

Recusar a proposta imediatamente e participar esta situação ao seu Manager e ao departamento de Compliance .





Um fornecedor com quem tenho um relacionamento muito bom convidou-me para ir a uma exposição comercial do outro lado do mundo; também se ofereceu para pagar parte da minha viagem. O que devo fazer?

Recusar a oferta delicadamente. Para preservar a independência do Grupo e dos seus colaboradores, não é possível permitir a terceiros pagar, total ou parcialmente, uma viagem, mesmo uma de negócios.

Um dos meus Gestores de linha pediu-me para solicitar a um dos nossos fornecedores externos que contrate um membro da sua família. O que devo fazer?

Recusar delicadamente o pedido e informar o seu Manager direto.

A minha posição profissional permite-me consultar os ficheiros dos meus clientes. Fui contactado por um conhecido que deseja obter ficheiros ou dados em troca de uma soma de dinheiro. O que devo fazer?

Recuar e participar esta situação ao seu Manager e departamento de Compliance.

Divulgar dados confidenciais de clientes em troca de uma vantagem indevida é um comportamento corrupto e punível por lei.





15. A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E INTERAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

DEFINIÇÃO

Tráfico de influências é o comportamento de pessoas numa posição de autoridade pública ou que têm a seu cargo uma missão de serviço público, ou funcionários eleitos, que solicitam ou aceitam ilicitamente ofertas, promessas, doações, presentes ou benefícios de qualquer tipo para eles próprios ou para outros, com o objetivo de usar a sua influência real ou suposta para obter adjudicações, trabalhos, mercados ou qualquer outra decisão positiva de uma autoridade ou administração pública.

DETALHES

Tráfico de influências é a ação de lucrar com a posição de uma pessoa ou a sua influência real ou suposta para influenciar decisão a ser tomadas por terceiros. Isto envolve três partes: the beneficiário (que dá o benefício ou faz as doações), o intermediário (que usa a credibilidade que detém em virtude da sua posição) e a pessoa alvo (que detém o poder de decisão, ex., uma autoridade pública ou administrativa, magistrado, técnico especialista, etc.).

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Todos os colaboradores deve adotar um comportamento de negócios de acordo com os regulamentos aplicáveis nos países onde operam. O oferecimento de presentes, benefícios ou atividades de relações públicas a funcionários públicos é estritamente proibido. Certas atividades que envolvem funcionários públicos exigem vigilância especial.

O que devo fazer?

- Se for pressionado ou receber solicitações de um funcionário público, alerte o seu Manager, os Recursos Humanos e o Compliance e avalie também a possibilidade de participar o caso pelo canal de whistleblowing disponibilizado pelo Grupo CA Auto Bank;
- Cumprir com os Procedimentos para atividades que envolvam funcionários públicos;
- Estar em constante alerta e monitorar regularmente todas as transações que envolvam funcionários públicos;
- Assegurar que todos os pagamentos e despesas que envolvam funcionários públicos estão devidamente autorizadas, contabilizadas e documentadas.

O que não devo fazer?

 Oferecer, prometer ou dar consentimento a benefícios (financeiros ou outros) a um funcionário público para o propósito de o induzir a um determinado curso de ação ou a impedir esse curso de ação;





- Favorecer um parente ou funcionário público no contexto de uma abertura de concurso ou processo de recrutamento;
- Oferecer dinheiro ou outros benefícios a funcionários públicos.

EXEMPLOS

Para abrir uma subsidiária num país estrangeiro, precisamos de obter uma licença bancária. Um colaborador de um departamento do governo nesse país ofereceu-se para exercer influência na pessoa encarregada de conceder as licenças e pediu-me para depositar parte da quantia exigida numa conta bancária. O que devo fazer?

Recusar e notificar o seu Manager logo que possível e procurar aconselhamento com o departamento de Compliance para evitar envolver-se num procedimento corrupto .

Estou encarregado do departamento de vendas dentro do Grupo. Uma autarquia à procura de financiamento está a pedir informações sobre crédito ao consumidor e Empresas de leasing, incluindo o nosso Grupo. Um conhecido meu, que é vice-presidente da Câmara, está a oferecer-se para usar a sua influência para obter discretamente do Presidente uma cópia das propostas da concorrência. Em troca, sugeriu um presente dispendioso.

Recusar o pedido, que constitui um exemplo de ação ativa de tráfico de influências. Discutir o assunto com o seu Manager.

Estou a fazer umas obras de ampliação na minha casa e à espera duma licença de obras. Um dos meus conhecidos, Vice-Presidente da autarquia, propôs-me usar a sua influência para acelerar o processo de licenciamento, com toda a discrição. Em troca, quer que contratemos a esposa para o meu departamento. O que devo fazer?

Recusar e participar a situação ao seu Manager e ao departamento de Compliance.





16. A LUTA CONTRA PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

DEFINIÇÃO

Pagamentos de facilitação são geralmente pequenas quantias pagas direta ou indiretamente a funcionários públicos para realizar ou agilizar procedimentos administrativos formais. Estes pagamentos são nomeadamente feitos no contexto de processamento de candidaturas a vistos, na emissão de autorizações ou licenças e para procedimentos alfandegários.

DETALHES

Pagamentos de facilitação são considerados atos de corrupção. Como tal, são proibidos pela Convenção da OECD no Combate ao Suborno de Servidores Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, de 17 Dezembro de 1997.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Pagamentos de facilitação são estritamente proibidos. Só em casos excecionais, particularmente onde a segurança ou integridade física de um colaborador é ameaçada, podem exceções ser feitas. em tais situações, o departamento de Compliance deve ser notificado logo que possível. Adicionalmente, pagamentos de facilitação devem ser devidamente identificados e registados nos livros da contabilidade e documentos da Empresa.

O que devo fazer?

- Consultar o seu Manager ou o Compliance se receber um pedido dum pagamento de facilitação dum funcionário público;
- Alertar o seu Manager ou o Compliance se, no contexto duma situação excecional, tiver realizado uma transação que possa ser considerada um pagamento de facilitação;
- Guardar todos os documentos relativos a qualquer transação que possa ser considerada um pagamento de facilitação .

O que não devo fazer?

- Oferecer, prometer ou dar um benefício (financeiros ou outro) a um funcionário público no contexto deste desempenhar uma tarefa administrativa rotineira;
- Em caso de um pedido de pagamento de facilitação, não atuar isoladamente.

EXEMPLOS

Para obter uma licença no contexto duma ampliação de instalações, um funcionário ofereceu-se para agilizar o processo de autorização, que normalmente demora vários meses, em troco de um presente. Devo concordar?





Não, não deve, porque essa quantia não seria uma despesa legítima. Informe o seu Manager ou o Compliance, porque um pagamento de facilitação pode ser considerado um ato de corrupção.

Tenho de viajar a negócios para um país para o qual necessito de um visto. Na embaixada, um agente informa-me que o prazo para obter o visto é mais longo do que tinha previsto. Ele está a oferecer-se para agilizar o meu processo se eu lhe der o aval a um pedido de financiamento. O que devo fazer?

Para evitar qualquer ato de corrupção, recuse delicadamente a oferta e informe imediatamente o seu Manager ou o Compliance.





17. CONFLITOS DE INTERESSES

DEFINIÇÃO

Um conflito de interesses é uma situação em que os interesses pessoais de um colaborador podem entrar em conflito com os do Grupo CA Auto Bank. Por outras palavras, quando os interesses pessoais de colaboradores ou membros de corpos de gestão poderiam influenciar a sua discrição ou capacidade decisória no curso do desempenho dos seus deveres profissionais. Conflitos de interesses podem ser de natureza pessoal (como relações familiares), profissionais (como relacionamentos comerciais), financeiros (como em empréstimos pessoais) ou políticos (tendo uma influência na Empresa).

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Conflitos de interesse podem ocorrer quando membros dos colaboradores do Grupo CA Auto Bank se dedicam a atividades ou têm interesses que comprometem os interesses da nossa Empresa, porque essas atividades ou interesses podem comprometer decisões objetivas de negócio ou doutro modo interferir com o desempenho de tarefas de trabalho. Tais atividades pode prejudicar a Empresa financeiramente, mais o que é ainda mais significante, pode ser prejudiciais à nossa reputação. Conflitos de interesse também ocorrem quando um colaborador, funcionário ou diretor, ou um membro de sua família, recebe benefícios pessoais indevidos como resultado da sua posição na Empresa. É portanto crucial que consiga gerir adequadamente os seus relacionamentos e atividades, quer dentro, quer fora do ambiente de trabalho, de maneiras que não possam interferir, ou mesmo aparentar interferir, com a sua capacidade de desempenhar as suas funções e tomar decisões comerciais objetivas e justas. Espera-se que os nossos colaboradores mantenham constantemente o mais alto grau de integridade ao lidar com os nossos parceiros comerciais e atue somente no melhor interesse da Empresa.

O que devo fazer?

- Respeitar os princípios e medidas de prevenção nomeadamente com respeito a ofertas e benefícios, atividades de relações públicas e atividades extraprofissionais, para assegurar que mantém a sua independência de julgamento e evitar situações de conflitos de interesse;
- Para assegurar que o Grupo CA Auto Bank beneficia plenamente do tempo e talento dum colaborador, para servir em qualquer conselho de gestão, com fins lucrativos ou não, é favor consultar qualquer um dos indivíduos ou grupos incluídos na Lista de Contactos para Ética e Compliance do Grupo CA Auto Bank, para determinar se tal serviço deve ser aprovado adiantadamente pela autoridade apropriada;
- Declare quaisquer cargos públicos para que tenha sido eleito ao seu Manager e Responsável de Compliance;
- Declare todos os cargos de gestão, administração de uma empresa privada, gerência ou mandados executivos com qualquer organização, com fins lucrativos ou não, em clientes ou fornecedores do Grupo ao seu Manager e Responsável de Compliance, pedindo aprovação prévia para exercer um cargo de funcionário corporativo no exterior do Grupo;





- Informe o seu Manager de qualquer laço pessoal ou familiar que possa ter com terceiros com relacionamentos na Empresa;
- Informe o seu Manager de Compliance de qualquer conflito de interesses potencial, direto ou indireto e abstenha-se de participar em debates ou na tomada de decisões dos assuntos em questão.
- Qualquer situação que constitua um conflito ou dê a impressão de ser um potencial conflito deve ser imediatamente participada pelos colaboradores a qualquer dos indivíduos ou grupos contidos na Lista de Contactos para Ética e Compliance do Grupo CA Auto Bank, que é publicada em conjunto com o Código na área Sharepoint dedicada a partilhar informação.

O que não devo fazer?

- Tomar decisões se a sua discrição ou decisão poderia ser influenciada ou alterada por considerações pessoais ou por pressões exercidas por terceiros;
- Ocultar informação acerca de qualquer conflito de interesses ou circunstâncias que pudessem criar uma tal situação;
- Adquirir posições de interesse num concorrente, cliente ou fornecedor.

EXEMPLOS

O meu Manager pediu a minha opinião na seleção de novos fornecedores porque está hesitante entre duas Empresas. Acontece que o Manager de uma dessas Empresas é meu amigo de infância. Como devo reagir?

Para evitar qualquer conflito de interesses, informe o seu Manager por escrito desse relacionamento e retire-se do processo de seleção.

Um membro da minha família ou amigo está a estabelecer uma agência de empréstimos e quer fazer um acordo com o Grupo CA Auto Bank. O que devo fazer?

Participe a situação por escrito ao seu Manager, que tomará as medidas necessárias para evitar um possível conflito de interesses. Em particular, não participe no processo de seleção.

Sou um colaborador do Grupo CA Auto Bank com um cargo no conselho de gestão de uma Empresa de que o Grupo CA Auto Bank é acionista. O que devo fazer?

Participe a situação ao seu Manager e/ou o Compliance, e não tome parte em quaisquer discussões e tomadas de decisão que possam criar um conflito de interesses.





18. OFERTAS E CONVITES

DEFINIÇÃO

Presentes corporativos são aqueles que são oferecidos dentro do contexto de relacionamentos comerciais. Alguns podem ter um valor significante (viagens, equipamento eletrónico, etc.) e são portanto monitorizados para evitar qualquer risco de corrupção. Convites incluem qualquer forma de contacto social e convites oferecidos ou recebidos. Em contextos comerciais, estas interações de relacionamento público tomam a forma de refeições, alojamento em hotéis, seminários, convenções ou conferências, ou convites para eventos desportivos, culturais e sociais bem como viagens de negócio ou imprensa.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

Os colaboradores não devem aceitar ofertas ou convites, direta ou indiretamente, que possam, mesmo sem intenção, comprometer a sua independência, imparcialidade ou integridade. Devem recusar todas as ofertas e convites que possam coloca-los em conflito de interesses. Do mesmo modo, é proibido solicitar ofertas de indivíduos ou Empresas que tenham, ou estejam a tentar desenvolver, relacionamentos comerciais com o Grupo.

Para presentes e benefícios dados ou recebidos, o máximo valor monetário está limitado a 100 Euros. Ofertas com um valor monetário superior a essa quantia não devem ser aceites. A gestão de ofertas recebidas em excesso deste valor está definida nas Normas de Ofertas Corporativas e Entretenimento.

O Grupo CA Auto Bank não proíbe os seus colaboradores de fazer ou aceitar convites de relações públicas. Isto são gestos de cortesia e bem-vindos entre parceiros de negócio. Contudo, essas relações públicas devem ser claramente justificadas ao nível comercial. Para todas as atividades de relações públicas, os clientes devem ser sempre acompanhados pelo colaborador da entidade que fez o convite.

O que devo fazer?

- Se for um Manager, assegure-se de que os seus colaboradores estão a par das regras que governam ofertas e convites, atividades de relações públicas e viagens de negócios, conforme definidas nas Normas de Ofertas Corporativas e Entretenimento;
- Antes de aceitar um presente ou um convite, pergunte a si mesmo como isto poderia ser interpretado publicamente e recuse a oferta se aceitá-la lhe poderia criar um conflito de interesses;
- Seja transparente com o seu Manager para evitar qualquer suspeita;
- Não aceite ofertas com um valor monetário superior a 100 Euros. Adicionalmente, a parte que fez a oferta deve ser informada dos requisitos da Política do Grupo com respeito a ofertas.





O que não devo fazer?

- Solicitar qualquer forma de oferta ou benefício para a sua conta ou para a de terceiros;
- Receber qualquer forma de remuneração de um homólogo, intermediário, fornecedor ou cliente, quer direta quer indiretamente;
- Dar ou receber ofertas em dinheiro;
- Oferecer ou aceitar quaisquer ofertas de relações públicas ou convites que possam prejudicar a imagem do Grupo.

EXEMPLOS

Posso oferecer a um cliente bilhetes para um espetáculo sem eu próprio estar presente?

Não, deve estar presente como representante da sua atividade de negócio. O mesmo se aplica a convites recebidos de fornecedores. Em qualquer caso, a gestão de todas as ofertas, incluindo bilhetes for espetáculos, provas desportivas e outros eventos públicos, devem ser submetida aos passos definidos nas Normas de Ofertas Corporativas e Entretenimento.

Tenho vindo a receber pequenas ofertas enviadas para a minha morada particular de um dos meus contactos comerciais. Não estou à vontade com esta situação porque não é do conhecimento do meu Manager: O que devo fazer?

O procedimento correto é dizer ao seu Manager e procurar aconselhamento do departamento de Compliance. Eles lhe dirão qual é a forma mais apropriada de lidar com a situação e evitar envolver-se em qualquer procedimento corrupto.





19. LOBBYING E FINANCIAMENTO DE PARTIDOS POLÍTICOS

DEFINIÇÃO

Lobbying ou a representação de interesses descreve qualquer comunicação direta ou indireta com funcionários públicos com o intuito de influenciar decisões públicas. Consultar pessoas que representam interesses permite ao legislador obter informação acerca de como a lei é aplicada e como a melhorar. Também dá aos decisores públicos maior conhecimento das expetativas da sociedade civil. O financiamento de partidos políticos por entidades legais (Empresas, fundações, etc.) é estritamente proibido.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank está empenhado na conduta dos seus relacionamentos com instituições governamentais e públicas, incluindo o lobbying, de acordo com as leis e regras de ética aplicáveis e em plena conformidade com o Código e quaisquer procedimentos aplicáveis localmente. O relacionamento do Grupo CA Auto Bank com agências governamentais, outras autoridades e instituições públicas deve ser gerido só pelos departamentos devidamente designados.

Na medida do permitido pela lei local e aprovado de acordo com os procedimentos relevantes do Grupo CA Auto Bank e com as medidas anti suborno e anti corrupção, qualquer oferta ou gratuidade feita a representantes de qualquer instituição governamental ou pública deve ser modesta e proporcional ao fim legítimos do negócio em questão e não deve dar a impressão de que o Grupo CA Auto Bank espera obter ou procurar obter uma vantagem injusta.

Todas as transferências de dinheiro ou valores (pagamentos, empréstimos ou outros valores) a um funcionário ou colaborador do governo são proibidas com a exceção de ofertas comerciais normais da Empresa, a menos que tais ações sejam permitidas sob as leis aplicáveis, regras de ética governamental, conforme aplicáveis, e previsto nos Procedimentos relevantes do Grupo CA Auto Bank.

O que devo fazer?

- Seja transparente acerca das suas atividades de lobby, dentro e fora do Grupo;
- Declare eventuais posições que detenha em associações comerciais;
- Baseie os seus argumentos em informação fiável que tenha sido analisada e examinada a nível interno;
- Saliente as consequências para os diversos parceiros;
- Registe todas as organizações em nome de quem exerce lobby no registo de representantes de interesses, se existir um.
- Declare eventuais cargos públicos para que tenha sido eleito ao seu Manager e Responsável de Compliance;
- Assegure-se de que não está a comprometer o Grupo com as suas opiniões políticas e ações;
- Recuse qualquer solicitação, seja em que formato for, que exija o seu apoio político e possa comprometer o Grupo;





 Mantenha atualizada uma lista de quaisquer reuniões realizadas com decisores para fins de influenciar decisões públicas.

O que não devo fazer?

- Praticar corrupção e quaisquer práticas desonestas ou abusivas;
- Usar os recursos ou fundos do Grupo para se dedicar a quaisquer atividades políticas ou de angariação de fundos;
- Oferecer ou aceitar quaisquer ofertas e benefícios; Organizar colóquios, eventos ou reuniões, em que as modalidades de falar dos convidados estão ligadas ao pagamento de qualquer forma de remuneração;
- Usar, para propósitos comerciais ou publicitários, informação obtida do Governo, ou de uma autoridade administrativa pública ou independente;
- Vender a terceiros cópias de documentos do Governo, de uma autoridade administrativa pública ou independente ou usar papel timbrado e o logótipo dessas autoridades públicas administrativas.

Note: É aconselhável respeitar as regras acima em relação a qualquer relacionamento com todas as pessoas diretamente relacionadas com estas atividades.

EXEMPLO

Que devo fazer se um dos nossos parceiros comerciais me pedir apoio para a sua campanha política nas eleições locais?

Recusar o pedido de apoio para assegurar a neutralidade política do Grupo e informar imediatamente o seu Manager ou o Compliance.





20. MECENATO E AÇÕES DE CARIDADE

DEFINIÇÃO

O mecenato permite a Empresas fazer doações a organizações de forma financeira ou através de ajuda material para apoiar trabalho de interesse geral ou adquirir um objeto cultural. Uma contribuição caritativa é um subsídio ou doação feito a uma organização para propósitos caritativos. Pode tomar a forma de dinheiro vivo ou de uma contribuição em géneros ou serviços.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank acredita ser o nosso dever investir e estar envolvido em programas comunitários fornecendo apoio financeiro e promovendo voluntariado entre os colaboradores para ajudar a enriquecer a vitalidade das comunidades em que vivemos e trabalhamos. O desenvolvimento de iniciativas filantrópicas e de apoio a vários grupos demonstra o nosso compromisso para com as comunidades. O Grupo CA Auto Bank apoia ativamente o voluntariado e outras oportunidades de se envolver na comunidade. Dar de volta à comunidade é parte do enquadramento que nos une. As iniciativas filantrópicas do Grupo CA Auto Bank devem ser guiadas pelos responsáveis da gestão local. Ao considerar que iniciativas devemos apoiar, a Empresa deve levar em conta que o apoio a uma organização e/ou iniciativa não resulte em alienar ou ofender outros membros dos nossos colaboradores ou da comunidade, e que nunca deve ser usado para disfarçar benefícios ilegítimos destinados, ou que pareçam destinados, a influenciar uma tomada de decisão.

O que devo fazer?

- Preferir organizações de caridade cujas contas sejam públicas e auditadas regularmente;
- Selecionar projetos que tenham recursos financeiros e humanos adequados à conclusão dos seus objetivos;
- Assegurar que todos os contratos lavrados com as organizações em questão incorporem cláusulas de Compliance e assegurar que estamos em posição de verificar como os fundos são utilizados:
- Assegurar que todas as despesas assumidas pelas organizações caritativas foram devidamente autorizadas, contabilizadas e documentadas.
- Assegurar que não haja qualquer conflito de interesses com a organização (por ex., o seu Manager é um dos diretores da organização).

O que não devo fazer?

- Fazer doações a indivíduos ou organizações com fins lucrativos;
- Financiar obras que indiretamente beneficiem, ou sejam controladas por políticos, funcionários públicos ou parentes dos mesmos;
- Apoiar organizações que possam ter impacto negativo na reputação da Empresa;
- Fazer pagamentos em dinheiro vivo.





EXEMPLOS

Um funcionário público contactou-me para saber se o Grupo CA Auto Bank poderia ajudar a financiar a organização de caridade da sua mulher para crianças carenciadas. O que devo fazer?

Contacte o seu Manager ou o Compliance imediatamente para avaliar a situação e definir o processo a seguir.

O Grupo CA Auto Bank tem dado apoio financeiro a uma organização ambiental há vários anos. No contexto do controlo de utilização dos fundos, reparei que as contribuições financeiras feitas pelo Grupo tinham sido usadas para imprimir folhetos, o que não era o propósito inicial do apoio. Adicionalmente, a gráfica usada é propriedade da irmã do tesoureiro da associação. O que devo fazer?

Falar imediatamente acerca disto com o ser Manager ou o Compliance.





21. PATROCÍNIOS

Patrocínios, ou sponsoring, é uma forma de marketing pela qual a Empresa assume todas ou parte das despesas de um projeto ou programa em troca de obter visibilidade ou acesso a plataformas de media ou eventos.

DETALHES

A Empresa beneficia do facto de que os seus logos e marcas são divulgados pelo projeto ou programa em questão, e que recebe menções específicas de que contribuiu para o seu financiamento. Isto pode envolver organizações sem fins lucrativos e entidades comerciais. O patrocínio é uma parte integral da estratégia de marketing e comunicação do Grupo CA Auto Bank.

A seleção de todos os eventos a realizar ou em que participamos durante o ano (juntamente com os custos relacionados) deve ser feitas como parte do processo de orçamentação pelo Marketing e aprovado pelo CEO/CM.

Os patrocínios devem cumprir com os princípios e regras internas do Grupo e nunca devem ser usados para favorecer ou influenciar indevidamente, ou aparentar favorecer ou influenciar indevidamente, qualquer pessoa encarregada de tomar decisões. A gestão dos patrocínios é integralmente disciplinada dentro das Normas de Ofertas Corporativas e Entretenimento.

O que devo fazer?

- Selecionar cuidadosamente a organização patrocinada, à luz da sua experiência e reputação;
- Preferir patrocinar organizações cuja contabilidade seja publicada e auditada regularmente;
- Celebre um contrato incluindo cláusulas de Compliance com a organização patrocinada;
- Informe todos os parceiros do patrocínio;
- Transfira os fundos em várias tranches e assegure-se de que cada pagamento é utilizado devidamente;
- Na seleção de eventos e participantes patrocinados, siga todos os passos definidos nas Normas de Ofertas Corporativas e Entretenimento;
- Envie a lista de convidados, incluindo quaisquer convidados afiliados ao PA ou CEO ao Manager do território para aprovação.

O que não devo fazer?

- Patrocinar uma organização sugerida por um funcionário público;
- Patrocinar uma organização que indiretamente beneficie, ou seja controlada por políticos, funcionários públicos, ou parentes dos mesmos;
- Patrocinar uma organização que esteja relacionada com projetos em que o Grupo CA Auto Bank esteja envolvido para propósitos comerciais.





EXEMPLOS

Como representante do Marketing, fui contatado pelo tesoureiro de um grupo que sugeriu que Grupo CA Auto Bank patrocine um evento em troca de um contrato multimilionário. Como devo reagir?

Decline a oferta porque esse tipo de conduta é uma forma de corrupção e fale imediatamente com o seu Manager ou o Compliance.

Li num jornal que um torneio desportivo patrocinado pelo Grupo CA Auto Bank está envolvido num escândalo financeiro. Receio que o nome do Grupo possa ser associado a esse escândalo. Como devo reagir?

Fale com o seu Manager ou o Compliance imediatamente para determinar o curso de ação apropriado: esta situação pode ter um impacto negativo na reputação do Grupo e dos seus colaboradores.





- Confidencialidade
- A luta contra a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
- A luta contra a evasão fiscal
- Sanções internacionais
- Prevenção da fraude
- Prevenção de abusos de mercado
- Gestão dos nossos ativos e informação
- Uso das redes sociais





22. CONFIDENCIALIDADE

DEFINIÇÃO

Confidencialidade e sigilo profissional são princípios fundamentais na profissão bancária. Ambos devem ser uma preocupação constante para todos os colaboradores, independentemente da área em que desempenhem as suas funções.

DETALHES

Qualquer informação relativa aos clientes, bem como ao Grupo CA Auto Bank, e às outras entidades do Grupo, (colaboradores, clientes, e organização interna), sistemas informáticos, procedimentos de segurança, fornecedores e subempreiteiros, é confidencial. A divulgação de qualquer informação confidencial torna o estabelecimento e o colaborador envolvido responsável. Quando isto envolve informação não-pública duma empresa cotada, a quebra de confidencialidade pode ser sancionada criminalmente, administrativamente e profissionalmente. A confidencialidade do Grupo CA Auto Bank diz respeito a todos os tipos e formas de informação sobre o cliente. Esta informação não pode ser revelada no exterior da Empresa, nem partilhada dentro da empresa com pessoas que não necessitam de ter acesso a ela no desempenho das suas funções.

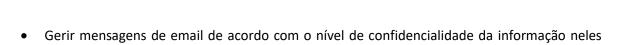
O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank assegura a confidencialidade em todas as circunstâncias e isto aplica-se a todos os tipos de media. Todos os colaboradores do Grupo CA Auto Bank são os guardiães e responsáveis por qualquer informação confidencial que venham a receber. Os colaboradores podem usar esta informação internamente para fins profissionais e revelá-la fora da empresa só se autorizados ou nos casos previstos pela lei. Devem assegurar a segurança destes dados confidenciais utilizando exclusivamente os dispositivos disponibilizados pelo Grupo. Os colaboradores do Grupo CA Auto Bank também devem aplicar os princípios de confidencialidade com o máximo rigor ao utilizar as redes sociais. Todos são responsáveis por aquilo que publicarem na Internet acerca do Grupo e devem assegurar que não disseminam qualquer informação via Internet que não possa ser divulgada no exterior do Grupo CA Auto Bank por quaisquer outros meios. Estes princípios de confidencialidade também são válidos para as redes sociais profissionais.

O que devo fazer?

- Respeitar estritamente a confidencialidade da informação a que tem acesso que envolva clientes do Grupo CA Auto Bank e o Grupo em geral;
- Obter sempre expressamente autorização por escrito de clientes quando for preciso transmitir qualquer elemento de informação confidencial que os envolve;
- Só partilhar informação confidencial dentro do Grupo CA Auto Bank com as pessoas envolvidas e somente para os propósitos das suas funções;





- Assegurar sempre que um acordo de confidencialidade existe antes de partilhar informação confidencial com profissionais externos;
- Proteger informação confidencial, quer em papel, quer em dados eletrónicos, contra uso e acesso não autorizados;
- Se tiver quaisquer dúvidas acerca da informação que quer partilhar nas redes sociais, pergunte ao seu Manager ou Compliance antecipadamente.

O que não devo fazer?

contida;

- Divulgar qualquer informação acerca de clientes do Grupo CA Auto Bank a terceiros;
- Enviar qualquer informação confidencial para e-mails pessoais, caixas pessoais ou um serviço privado de recolha de dados;
- Publicar qualquer informação que seja confidencial ou que possa prejudicar clientes, a Empresa, a sua função ou o Grupo CA Auto Bank nas redes sociais ou outros media.

EXEMPLOS

Quando viajo nos transportes públicos, posso aproveitar o meu tempo para adiantar trabalho?

Écrans de portáteis sem filtros de privacidade podes ser facilmente lidos pelos outros passageiros. Não trabalhe em documentos confidenciais nessas condições. Isto também se aplica a tablets e telemóveis.

Tenho de escrever as minutas do Comité e uma colega ofereceu-se para ajudar com a formatação. Posso mandar-lhas por correio eletrónico?

Deve garantir a Confidencialidade deste documento e limitar a sua circulação. Se a sua colega não esteve presente nessa reunião do Comité, não pode fazê-lo.





23. A LUTA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

DEFINIÇÃO

A lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo são fenómenos numa escala sem precedentes. Eles afetam a sociedade em geral e o desenvolvimento económico dos países. Isto permite a criminoso infiltrarem-se nas instituições financeiras, controlar certos setores da economia e corromper corpos Managers e até governos, afetando a vida dos cidadãos e princípios democráticos fundamentais.

DETALHES

A lavagem de dinheiro é o processo de fazer dinheiro, obtido por meios ilícitos ou criminosos, parecer limpo. A lavagem ilegal de fundos é também usada para o fim de financiar o terrorismo. O terrorismo também pode ser financiado por fundos legais usados para o propósito de levar a cabo um ato de terrorismo. Referimo-nos a isto como "lavagem de dinheiro em reverso".

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank proíbem lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de terroristas ou outras atividades criminosas. Antes de estabelecer qualquer relacionamento comercial com terceiros, o Grupo CA Auto Bank e os seus funcionários ou colaboradores devem verificar a informação exigida (informação financeira) dos seus potenciais parceiros de negócio e fornecedores para assegurar que são reputáveis e envolvidos num negócio legítimo. O Grupo CA Auto Bank cumpre sempre com as leis e normas anti lavagem de dinheiro aplicáveis.

Como uma instituição financeira , o Grupo CA Auto Bank adota os devidos instrumentos de controlo providenciados pelas Normas do Grupo, em conformidade com os Regulamentos sobre Lavagem de dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

O que devo fazer?

- Certifique-se que é mantido a par destes tópicos mesmo que não esteja diretamente exposto;
- Se for um Manager, faça o máximo possível por assegurar que os seus colaboradores estão bem informados acerca destes tópicos;
- Implemente ativamente regulamentos internos anti lavagem de dinheiro e anti- financiamento do terrorismo;
- Preste particular atenção a assegurar que conhece o máximo que pode acerca dos seus clientes quando eles iniciam um relacionamento com o Grupo CA Auto Bank.
- Permaneça constantemente vigilante e observe qualquer comportamento pouco habitual ou atípico, transações complexas que pareçam não ter justificação económica aparente e podiam claramente ser ilegais;





- Peça aos clientes para dar uma explicação fundamentada das suas transações;
- Recuse-se a executar qualquer transação que não seja economicamente justificada, ou onde haja quaisquer dúvidas acerca das identidades dos originários ou dos beneficiários;
- Participe todas as transações suspeitas à unidade anti lavagem de dinheiro AML.

- Deixar de aplicar estritamente os procedimentos, for exemplo por razões comerciais;
- Dizer aos clientes que eles podem ser suspeitos de lavagem de dinheiro, ou revelar essa informação a terceiros;
- Cometer, aconselhar ou ajudar em qualquer colocação, ocultação ou consolidação de uma transação.

EXEMPLO

Durante uma avaliação de crédito notei alguns sinais de transações suspeitas. Como devo proceder acerca da análise da transação?

Informe sem demora a sua unidade AML.





24. A LUTA CONTRA EVASÃO FISCAL

DEFINIÇÃO

Evasão fiscal é a atuação de forma a evitar pagar ou reduzir o pagamento de impostos declarando o rendimento tributável num país diferente daquele onde devia ser declarado. A evasão fiscal envolve quer Empresas quer indivíduos que deixam de declarar rendimentos. No sentido mais lato, evasão fiscal envolve usar várias formas legais de reduzir a carga fiscal. Isto difere da fraude fiscal, que é uma prática ilegal.

DETALHES

O Regulador estabeleceu várias medidas fiscais que o Grupo CA Auto Bank tem de cumprir para limitar e desencorajar evasão fiscal (e.g. FATCA - Foreign Account Tax Conformity Act -, introduzido para recolher informação dos ativos e rendimento auferido por contribuintes dos EUA a residir fora dos Estados Unidos; CRS - Comum Participação Standard -, uma iniciativa da OECD para levar a cabo permutas multilaterais de informação para o propósito de identificar ativos detidos por residentes fiscais a viver fora da sua jurisdição doméstica).

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank considera que uma abordagem fiscal consistente e responsável é uma parte essencial da sua estratégia de longo prazo. O Grupo CA Auto Bank trata quaisquer questões fiscais com integridade e transparência. Todas as operações e transações realizadas são baseadas na realidade económica e o Grupo CA Auto Bank não procura evitar responsabilidade fiscal através de estruturas criadas para esse propósito.

O Grupo CA Auto Bank compromete-se a não estabelecer ou propor operações exclusivamente para fins fiscais, ou a ajudar os seus clientes a fugir à alçada das suas obrigações fiscais ou a operar em Estados ou territórios cuja jurisdição seja categorizada pela EU como "não-cooperativa" (paraísos fiscais).

O que devo fazer?

- Respeitar as leis e normas em vigor nos Estados e territórios aonde desempenhamos as nossas atividades;
- Permanecer atento para identificar e participar prontamente qualquer ação destinada, direta ou indiretamente, a circum-navegar as regras fiscais;
- Em caso de dúvida, contacte o seu departamento de Compliance.

O que não devo fazer?

Deliberadamente escudar o Grupo CA Auto Bank das suas obrigações fiscais;





- Aconselhar um cliente e/ou participar num arranjo financeiro com o objetivo de contornar as regras fiscais;
- Assinar quaisquer auto-certificações em nome de clientes; Remover ou ocultar qualquer informação para o propósito de esconder quaisquer provas de uma operação estar ligada a paraísos fiscais.

EXEMPLO

Vivo em Itália e tenho dupla nacionalidade Italo-Americana. Acho que não devia ser considerado um cidadão dos EUA.

Como tem dupla nacionalidade, é considerado uma "Pessoa dos EUA" com as obrigações daí decorrentes. Ao contrário da maioria das outras jurisdições, responsabilidade fiscal nos EUA está ligada à nacionalidade e não ao local de residência. Isto significa que um cidadão dos EUA a viver no estrangeiro deve continuar a preencher as declarações de IRS , independentemente do local de residência.





25. SANÇÕES INTERNACIONAIS

DEFINIÇÃO

Sanções Internacionais são medidas tomadas por um ou mais Estados contra sujeitos passivos e/ou entidades corporativas (for exemplo congelando os ativos) e contra países ou governos (medidas de embargo). As sanções são aplicadas para combater o terrorismo, proliferação nuclear e atividades de violação dos direitos humanos.

DETALHES

A maioria das sanções internacionais aplicáveis ao nível do Grupo CA Auto Bank emitidas, administradas ou aplicadas pelo Conselho de Segurança das NU, a União Europeia e a Itália, bem como pelas autoridades locais competentes onde o Grupo opera.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank esforça-se por assegurar estrita conformidade com a lei das sanções internacionais em países e territórios onde o Grupo desempenha as suas atividades, que pode ser complexa e de âmbito extraterritorial. A conformidade com os requisitos é assegurada através do reforço dos procedimentos internos e de programas para assegurar a conformidade com a lei das sanções internacionais. Estas aplicam-se a todos os colaboradores do Grupo, independentemente do país e da dimensão da entidade empregadora, e estendem-se para lá das atividades puramente bancárias. O Grupo CA Auto Bank não tolera qualquer violação de sanções internacionais.

O que devo fazer?

- Permaneça atento para identificar e participar prontamente qualquer violação ou tentativa de violação de sanções internacionais, bem como qualquer ação empreendida, direta ou indiretamente, destinada a circum-navegar as regras fiscais;
- Mantenha os seus ficheiros de dados de clientes atualizados e completos;
- Monitore a conformidade de operações com sanções internacionais;
- Em caso de dúvida, contacte a Compliance.

O que não devo fazer?

- Participar em quaisquer transações financeiras que não justifiquem a sua complexidade;
- Remover ou ocultar qualquer informação para o propósito de esconder provas duma transação com países ou pessoas que sejam sujeitas a sanções internacionais;
- Modificar ferramentas ou processos de IT com o propósito de remover informação útil para a deteção de risco de sanções internacionais;
- Aconselhar o cliente e/ou participar em arranjos financeiros com o intuito de circum-navegar as sanções internacionais.





EXEMPLO

Tenho dupla nacionalidade Italo-Americana e sou colaborador do Grupo CA Auto Bank. A que regulamento me devo cingir?

É considerado uma "Pessoa dos EUA" afiliada ao Grupo. Como tal, aonde quer que trabalhe, deve informar o departamento de Recursos Humanos do seu estatuto. Adicionalmente, deve ler as notas técnicas sobre o assunto cuidadosamente. Isso assegurará a sua conformidade com as provisões legais do Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control - OFAC) que lhe dizem respeito e no exercício das suas funções, cumprir com as sanções internacionais decidas pelos Estados Unidos.





26. PREVENÇÃO DE FRAUDE

DEFINIÇÃO

Fraude é uma atuação intencional desempenhada com o propósito de obter um benefício material ou intangível, em detrimento de terceiros ou de uma organização. No caso de infringir leis, regulamentos ou regras internas, a fraude é caracterizada por infrações aos direitos de outros e a ocultação total ou parcial de uma operação, um conjunto de operações ou as suas características.

DETALHES

Existem dois tipos de fraude, dependendo da origem das partes envolvidas:

fraude externa: uma atuação perpetrada por indivíduos (clientes ou outros), sozinhos ou em grupo, para o propósito de obter fundos, documentos ou informação que possam usar para benefício próprio e em detrimento da Empresa, dos seus clientes ou de terceiros;

fraude interna: uma atuação maliciosa perpetrada por um colaborador em detrimento da sua empresa ou de interesses de terceiros geridos pela Empresa. A fraude pode também ser caracterizada por uma atuação maliciosa levada a cabo por um colaborador com a cumplicidade de indivíduos no exterior da Empresa. Isto é referido como fraude mista.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank dá grande importância à prevenção de fraude, que usa um número crescente de técnicas que se tornam cada vez mais sofisticadas, particularmente à luz da transformação digital. Para combater o aumento do número de casos de fraude, é essencial abordar a questão a montante e a jusante. Todos os colaboradores, em quaisquer funções, tem um papel na prevenção da fraude. Graças à vigilância quotidiana de todos no Grupo, podemos detetar e impedir tentativas de fraude.

- Estar familiarizado com a lei e boas práticas com respeito à prevenção de fraude, e aplica-las responsavelmente com vigilância constante;
- Se suspeitar de qualquer ação fraudulenta ou está na dúvida, alerte imediatamente o seu Manager e o departamento de Risco & Controlo Permanente e Segurança Industrial para que eles possam atuar rapidamente e avalie também a possibilidade de participar o caso através do canal de whistleblowing disponibilizado pelo Grupo CA Auto Bank;
- Se tiver quaisquer dúvidas acerca da identidade do remetente de um correio eletrónico, reencaminhe o correio eletrónico ao seu contacto de IT;
- Se é um Manager, devia avaliar o risco de fraude ligado às suas atividades, e aplicar os princípios de boa conduta;
- Executar uma análise de risco de fraude no início do processo de conceção de todos os novos produtos e atividades;





• Respeitar os princípios de segregação de funções, pelos quais aqueles que desempenham uma operação não podem ser os mesmos que a aprovam ou liquidam

O que não devo fazer?

- Comunicar as suas palavras de passe a seja quem for, emprestar o seu cartão de acesso, ou deixar informação ou documentos confidenciais na sua secretária;
- Abrir e-mails ou anexos de um remetente desconhecido;
- Discutir questões sensíveis que possam envolver o Grupo CA Auto Bank em lugares públicos;
- Usar apoios externos (discos rígidos externos ou canetas USB) sem tomar precauções.

EXEMPLOS

Acabei de receber um email com um anexo de proveniência desconhecida. Posso abri-lo?

Para limitar o risco de *phishing* e de ser infetado por *spyware*, nunca abra qualquer correio eletrónico se não conhecer o remetente.

Um amigo emprestou-me uma caneta USB que contém uns artigos interessantes. Posso usá-la no meu local de trabalho?

Isto poderia criar problemas de segurança informática. Portanto, deve primeiro assegurar-se de que a caneta USB não contém vírus que possam infetar o sistema informático.





27. PREVENÇÃO DE ABUSO DE MERCADO

DEFINIÇÃO

Informação privilegiada, participar em manipulação de preços e a disseminação de informação falsa ou enganadora são exemplos de abuso de mercado. A luta contra o abuso de mercado significa preservar a integridade e transparência de mercados bem como a confiança do público. Como tal, é da responsabilidade de todos respeitar os princípios de igualdade de informação entre investidores.

A pessoa envolvida nestas atividades pode ser sujeito a procedimento disciplinar, e a penalidades pecuniárias, civis e criminais.

DETALHES

Se informação confidencial relacionada com uma empresa cotada é tornada pública, esta informação privilegiada pode ter uma influência no preço de mercado dos instrumentos financeiros envolvidos ou noutros relacionados com aqueles. A informação confidencial pode ser comunicada oralmente, por escrito, ou simplesmente deduzida. Usar, transmitir e recomendar essa informação por conta própria ou de terceiros constituem atos de informação privilegiada e como tal são estritamente proibidos e severamente sancionados.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

A política do Grupo CA Auto Bank é que nenhum diretor, funcionário, ou membro dos colaboradores deve adquirir ou saldar títulos emitidos pelo Grupo CA Auto Bank ou qualquer das suas subsidiárias, e títulos do Grupo CA Auto Bank de acionistas ou seus afiliados, quer pessoalmente ou em nome de outros, baseando-se em informação material não-pública, e divulgar ou comunicar tal material, ou informação não-pública a outros para que eles possam comprar ou vender títulos. Os colaboradores do Grupo CA Auto Bank ficam estritamente restritos a cumprir com todas as leis aplicáveis que proíbem a utilização de informação privilegiada. Não o fazer é uma violação das normas do Grupo CA Auto Bank e pode constituir uma violação da lei divulgar tal informação a outros.

- Preste atenção e tome todas as medidas necessárias para evitar a divulgação de qualquer informação privilegiada. Isto significa respeitar as barreiras de informação em vigor;
- Se está numa lista privilegiada, deve cumprir com as obrigações de abstenção a ela associada;
- Se pensa estar na posse de informação privilegiada, informe o seu Manager, que informará o Compliance;
- Participe imediatamente qualquer transação em que haja uma suspeita de abuso de mercado;
- Preserve a natureza confidencial de quaisquer declarações de transações suspeitas e, como tal, não comunique com os suspeitos de terem efetuado abuso de mercado, provado ou não.





- Usar informação privilegiada ao adquirir ou transferir instrumentos, contratos financeiros ou ações e títulos de mercado relacionados com essa informação, quer por sua conta, quer em nome do Grupo CA Auto Bank ou de terceiros;
- Comunicar informação privilegiada a terceiros fora do âmbito normal das suas funções a pessoas fora do Grupo CA Auto Bank, ou a colaboradores que não detenham autorização de acesso a tal informação;
- Recomendar a tomada de posições num ativo baseada em informação privilegiada a quaisquer terceiros (colaboradores da entidade ou a outras entidades do grupo, ou a terceiros externos, etc.).

EXEMPLOS

Estou no metro com uma colega e gostava de rever um assunto que foi introduzido durante a reunião. Posso falar acerca disso imediatamente?

Espere até estarem nalgum sítio privado antes de discutir o assunto: isso vai limitar o risco de divulgar eventual informação privilegiada que pudesse ser ouvida por acaso por um indivíduo malicioso.

Tenho alguma informação acerca de operações estratégicas que o banco incluiu no seu Plano Estratégico (p. ex., a aquisição de uma nova Empresa) e um cliente está a fazer indagações acerca disto. Posso revelar alguma parte desta informação?

É estritamente proibido revelar este tipo de informação. Revelar informação estritamente confidencial poderia constituir um crime de informação privilegiada e comprometer o negócio, a reputação e a integridade legal do Grupo.





28. GESTÃO DOS NOSSOS ATIVOS E INFORMAÇÃO

DEFINIÇÃO

Pela gestão de ativos e informação referimo-nos a uma utilização sã e correta dos recursos do Grupo CA Auto Bank, de forma a proteger os ativos da Empresa. É uma obrigação coletiva e um requisito de todos os membros do Grupo CA Auto Bank.

DETALHES

A gestão de ativos e informação significa assegurar:

- a eficiência da comunicação para com parceiros internos e externos;
- a proteção dos ativos da Empresa;
- a manutenção de registos apropriados, já que informação fiável é vital para a satisfação de requisitos legais, fiscais ou regulamentares.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank reconhece o papel vital que comunicação honesta, clara e eficiente tem na sustentação de relacionamentos internos e externos e em assegurar altos padrões no nosso negócio.

Cada um de nós está encarregado de proteger os recursos da Empresa e assegurar que eles são usados exclusivamente para os fins previstos. Como tal, é da responsabilidade de cada membro dos colaboradores proteger e usar devidamente os ativos da Empresa tomando medidas preventivas para proteger qualquer propriedade da Empresa bem como propriedade de terceiros na posse da Empresa, contra perda, roubo, danos, abuso, e acesso não-autorizado, acesso ou eliminação incluindo uso ilegal ou de qualquer maneira considerada inapropriada.

Os nossos clientes, investidores, parceiros comerciais, entidades governamentais e outras dependem de informação rigorosa gerada dos registos comerciais da Empresa. Adicionalmente, é-nos exigida a manutenção de certos registos para satisfazer requisitos legais, fiscais ou regulamentares.

- Promover comunicação clara e transparente com clientes;
- Partilhar dados confidenciais só com as pessoas interessadas e somente para o desempenho das suas funções dentro do Grupo CA Auto Bank;
- Proteger os recursos da Empresa e assegurar que eles são usados apenas para o seu propósito previsto;
- Proteger e usar devidamente os ativos da Empresa adotando medidas preventivas;
- Criar, manter e gerir sempre registos apropriados, autênticos, fiáveis e utilizáveis.





- Fornecer aos clientes informação inconsistente acerca de produtos e serviços do Grupo CA Auto Bank;
- Fazer uso ilegal dos ativos da Empresa de maneira inapropriada;
- Revelar informação confidencial dos ativos da Empresa a terceiros;
- Criar registos que não estejam em conformidade com os requisitos externos e internos.

EXEMPLO

Perdi o meu computador que continha informação confidencial que pode ser usada por terceiros externos. O que tenho que fazer nesta situação?

Informe imediatamente o seu Manager e o departamento de Compliance. A perda dum bem da empresa que inclua informação relevante pode causar danos ao negócio e reputação do Grupo CA Auto Bank.





29. USO DAS REDES SOCIAIS

DEFINIÇÃO

O termo "redes sociais" geralmente refere-se a todos os *websites* que podem ser usados para construir uma rede de contactos pessoais ou profissionais e para troca de opiniões ou informação.

DETALHES

Os Media Sociais (redes sociais, blogs, fóruns etc.) são agora uma parte da nossa vida quotidiana e envolvem todos os colaboradores do Grupo CA Auto Bank, que a nível pessoal, quer profissional. Contudo, apresentam riscos e, dado o número de diferentes plataformas de media e do volume de informação partilhado, dominar esta forma de comunicação tornou-se num desafio real.

O COMPROMISSO DO GRUPO CA AUTO BANK

O Grupo CA Auto Bank está presente em redes sociais, para poder interagir e responder a pedidos de clientes e acionistas, ao mesmo tempo que toma nota de comentários feitos acerca do Grupo e dos seus serviços. Exceto em casos de abuso, todos os colaboradores do Grupo CA Auto Bank gozam da liberdade de se expressarem dentro e fora da Empresa. No entanto, todos devem atuar com responsabilidade comportando-se de forma apropriada e adotando boas práticas. Os colaboradores podem ocasionalmente usar as redes sociais para fins privados no seu posto de trabalho desde que não abusem desse privilégio mas o usem devidamente, numa base *ad-hoc*, sem interferir com a capacidade de desempenhar o seu trabalho e sem procurar utilizar a sua liberdade de expressão para detrimento da Empresa, dos seus executivos e Managers e colegas de trabalho.

- Respeitar as regras de confidencialidade e secretismo bancário a que sou vinculado por obrigação profissional;
- Estar ciente das condições gerais de uso acerca de como os seus dados pessoais e a informação que põe online pode ser usada;
- Prestar particular atenção às redes sociais que tenham servidores baseados num país estrangeiro, que possa ter regras de proteção diferentes dos dados pessoais;
- Verifique os seus parâmetros e funcionalidades para assegurar a confidencialidade do seu perfil e comentários;
- Especifique que os seus comentários são da sua responsabilidade e exprimem apenas a sua opinião pessoal;
- Não interfira diretamente se ler quaisquer comentários negativos ou difamatórios acerca do Grupo para evitar dar aos autores ainda mais visibilidade;
- Em caso de dúvida acerca da natureza da informação, não tome qualquer ação e pergunte ao seu Manager.





- Desempenhar uma atividade comercial nas redes sociais sem ter obtido autorização do seu Manager ou ter feito uma análise de risco;
- Expressar-se pessoalmente em nome do Grupo CA Auto Bank se não for a pessoa nomeada pelo departamento de Comunicações;
- Fazer quaisquer comentários que possam prejudicar a posição do Grupo CA Auto Bank e dos seus colaboradores;
- Fazer comentários como críticas maliciosas ou insultos, ou comentários de natureza depreciativa, difamatória ou indiscreta ou a divulgar qualquer informação confidencial.

EXEMPLOS

Tirei algumas fotos duma festa de despedida de um dos meus colegas e gostava de as publicar na minha página pessoal como uma recordação.

Para respeitar o direito de cada um à sua imagem pessoal, peça previamente autorização às pessoas em questão. Para qualquer publicação, deve avaliar se há um risco de que poderia prejudicar a sua reputação ou a de qualquer outra pessoa ou instituição.

Quero criar uma atualização da minha conta do LinkedIn e publicar informação acerca da minha atividade no seio do Grupo CA Auto Bank.

Pode apresentar as suas funções e a atividade da Empresa em geral mas não pode partilhar qualquer informação confidencial ou mencionar qualquer das suas funções "sensíveis".





